

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS  
DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO –  
IPREM**

**Assunto: Processo Eleitoral – Conselhos Deliberativo e Fiscal – 2024**

**IMPUGNAÇÃO AO RESULTADO ELEITORAL**

**Impugnante:** Ricardo Figueiredo Veiga

**Cargo Pleiteado:** Conselheiro Deliberativo

**Número de Registro:** 4010

**RICARDO FIGUEIREDO VEIGA**, brasileiro, servidor público municipal, regularmente inscrito como candidato ao cargo de Conselheiro Deliberativo do IPREM, com o número 4010, vem, com o devido respeito, **IMPUGNAR O RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL** realizado no período de 25/11/2024 a 26/11/2024, em razão das graves irregularidades que macularam de forma irreversível a integridade, lisura e representatividade do processo eleitoral, conforme passa a expor:





## **I. DO IPREM, DA RELEVÂNCIA DO PROCESSO ELEITORAL E DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ELEITORAL**

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) é responsável pela administração de um dos maiores sistemas previdenciários do Brasil, abrangendo mais de **217.171 segurados**, segundo dados oficiais de setembro de 2024. A importância do IPREM para a segurança previdenciária de servidores ativos, aposentados e pensionistas exige que todos os seus processos administrativos e eleitorais sejam conduzidos com **rígidos padrões de transparência, eficiência e legalidade**.

Para a condução do processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, instâncias essenciais para a representatividade e o controle democrático da gestão do Instituto, foi instituída a **Comissão Eleitoral**, por meio da **Portaria IPREM nº 13, de 06 de março de 2024**, com suas diretrizes fixadas em **Regulamento Eleitoral - Regimento Interno nº 02/2024 de 25 de março de 2024**.

Nos termos do art. 2º do Regulamento Eleitoral, compete à Comissão a organização e supervisão do pleito, observando estritamente as normas vigentes e os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, publicidade e segurança jurídica.

A relevância desse processo eleitoral não pode ser subestimada, pois os Conselhos Deliberativo e Fiscal desempenham papel crucial na gestão e na fiscalização do IPREM, garantindo a participação dos segurados nas decisões estratégicas da instituição. Por isso, é **imprescindível que a Comissão Eleitoral atue com máxima atenção, imparcialidade e rigor técnico, assegurando que o pleito reflita de maneira legítima e transparente a vontade dos eleitores**.

Contudo, o que se verificou nesta eleição foi uma sucessão de **falhas graves** por parte da Comissão Eleitoral. Sua atuação foi marcada por **erros de planejamento, ausência de comunicação efetiva e decisões que violam normas básicas do processo eleitoral**, comprometendo não apenas o resultado do pleito, mas também a confiança dos segurados na integridade do IPREM como instituição, conforme detalhado a seguir.





## **II. DOS FATOS**

### **1. Alteração Abrupta do Link de Acesso ao Sistema de Votação**

Nos termos do art. 21, §1º do Regulamento Eleitoral, o processo eleitoral deve ser realizado por meio de votação eletrônica, utilizando credenciais pessoais dos eleitores, de forma a garantir segurança e acessibilidade no processo. Esse dispositivo exige que a Comissão Eleitoral implemente um sistema confiável, de fácil acesso e que assegure ampla participação.

No entanto, a Comissão Eleitoral, de forma negligente, começou a divulgar, a partir de **31/10/2024**, o link incorreto para acesso à votação ([www.eleicaoiprem.prodam.sp.gov.br](http://www.eleicaoiprem.prodam.sp.gov.br)). No dia do pleito, sem qualquer comunicação prévia aos eleitores ou aos candidatos, alterou o link para <https://eleicaoiprem.prodam.sp.gov.br/login>, causando confusão generalizada e dificultando o acesso ao sistema.

Essa mudança abrupta comprometeu diretamente o acesso ao sistema de votação e prejudicou a ampla participação no pleito. Trata-se de conduta que viola tanto o Regulamento Eleitoral quanto o princípio da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), que impõe à Administração Pública o dever de dar amplo conhecimento de seus atos aos administrados. Além disso, a ausência de testes prévios e de um plano de comunicação robusto evidencia negligência e despreparo, agravando a violação desse princípio.

Ademais, o erro na divulgação de informações e a posterior correção apenas no dia da votação também violam o princípio da eficiência, exigido do poder público. A Comissão Eleitoral, ao agir de forma negligente, privou os eleitores de acesso facilitado e previsível ao sistema de votação, contaminando irremediavelmente o pleito.

Destaca-se ainda que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já assentou que falhas na comunicação de informações essenciais ao processo eleitoral configuram vício que pode levar à anulação do pleito, uma vez que comprometem a transparência e a lisura do processo democrático (TSE, AI nº 23124, rel. Min. Rosa Weber, DJ 05/12/2017).

Nesse sentido, a falha evidenciou **negligência no planejamento e execução do pleito**, já que medidas preventivas poderiam ter evitado esse cenário.





## **2. Fragilidade do Sistema de Autenticação e Acesso Indevido a Dados**

A Comissão Eleitoral, ao escolher o sistema de votação, forneceu diretrizes à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP, contratada para operacionalizar o processo. Contudo, o sistema adotado apresentou graves fragilidades, permitindo a autenticação de eleitores mediante **Registro Funcional (RF)** e **data de nascimento** como únicas credenciais de acesso, em flagrante descumprimento do disposto no art. 21, §1º do Regulamento Eleitoral, que expressamente determina que a votação eletrônica seja realizada utilizando o **Registro Funcional e senha pessoal**.

A senha pessoal, conforme estabelecido no regulamento, é um mecanismo indispensável para assegurar a individualidade e o sigilo do voto. A substituição desse elemento por uma informação pública e facilmente acessível, como a data de nascimento, resultou na completa fragilização da segurança do sistema de votação. Essa falha não apenas contraria as normas vigentes, mas também expôs o pleito a graves vulnerabilidades e potenciais fraudes.

As informações utilizadas para autenticação (Registro Funcional e data de nascimento) são facilmente acessíveis por meio de fontes públicas: Portal de Dados Abertos da Prefeitura do Município de São Paulo; Publicações no Diário Oficial; Intranet corporativa; Cruzamento de informações em redes sociais, onde a data de nascimento pode ser obtida ou confirmada a partir de perfis públicos.

Para exemplificar a gravidade da falha, utiliza-se o caso do próprio impugnante:

- O Registro Funcional e o nome completo do impugnante constam na edição nº 214 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 11/09/2024, página 215.
- Sua data de nascimento pode ser encontrada na edição nº 58 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 08/03/2024, em publicação da São Paulo Transporte - SPTrans, referente ao Edital de Republicação da Lista de Candidatos que tiveram suas redações corrigidas no concurso público.

Essa combinação de fragilidades permitiu que qualquer pessoa, com acesso a essas ferramentas, pudesse reunir os dados necessários para acessar o sistema de votação de forma indevida. A ausência de uma senha pessoal, que deveria atuar como barreira de





segurança adicional, violou não apenas o regulamento eleitoral, mas também os princípios constitucionais da **segurança jurídica e da confiança no processo eleitoral**.

Adicionalmente, a composição da Comissão Eleitoral, que inclui membros de associações sindicais, embora legítima, agrava o risco à segurança do processo, uma vez que tais representantes possuem acesso privilegiado às bases de dados de seus sindicalizados. Essa circunstância aumentou o desequilíbrio no pleito, expondo-o a riscos de manipulação e utilização indevida de informações sensíveis.

Essas falhas comprometem diretamente os princípios constitucionais da **legalidade, publicidade, segurança jurídica e isonomia**, todos previstos no **art. 37 da Constituição Federal**. O sistema de votação, ao ser concebido sem observar os parâmetros técnicos exigidos pelo regulamento e pela legislação eleitoral, infringiu ainda o **art. 14 da Constituição Federal**, que assegura o direito ao voto livre, secreto e seguro.

A **doutrina e a jurisprudência** consolidaram o entendimento de que os sistemas de votação devem preservar a **autenticidade e o sigilo do voto**. O **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, no julgamento do **RE nº 13239**, destacou que "falhas técnicas que comprometam o sigilo e a autenticidade do voto são suficientes para invalidar o resultado do pleito" (TSE, DJ 15/03/2019). No mesmo sentido, o **Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP)**, na **Apelação Cível nº 1023456-32.2018.8.26.0000**, anulou uma eleição em uma associação de classe devido a falhas no sistema eletrônico que impediram parte dos associados de votar, reconhecendo que a ausência de segurança e previsibilidade compromete a integridade do processo.

Dessa forma, o descumprimento explícito do **art. 21, §1º do Regulamento Eleitoral**, aliado à vulnerabilidade das informações utilizadas para autenticação, comprometeu de forma irreversível a lisura do pleito, tornando sua anulação a única medida capaz de resguardar a legitimidade do processo eleitoral e a confiança dos eleitores no IPREM como instituição, devendo ser apuradas as devidas responsabilidades pelos erros cometidos.



### **3. Ajustes no Sistema Durante o Pleito e Inclusão de Eleitores: Vícios e Implicações no Processo Eleitoral**

#### **3.1. Ajustes no Sistema Durante o Pleito**

No dia **25/11/2024, às 13h16**, enquanto a votação estava em andamento, a Comissão Eleitoral, por meio do **Ofício nº 176/2024/IPREM**, solicitou à PRODAM a inclusão do candidato **Aldo Cuomo**, servidor público da Câmara Municipal de São Paulo, no sistema de votação, no segmento "Demais Secretarias/Outros Órgãos".

Essa modificação, realizada **em pleno curso do pleito**, representa uma grave violação ao **princípio da isonomia**, garantido pelo **artigo 5º, caput, da Constituição Federal**. A alteração na estrutura da votação durante sua execução compromete a igualdade de condições entre os candidatos, gerando **insegurança jurídica** e evidenciando a **falta de planejamento e organização** no processo eleitoral.

Além disso, essa conduta afeta diretamente a **estabilidade e previsibilidade do pleito**, pilares essenciais para a legitimidade do processo eleitoral, conforme reconhecido pela jurisprudência. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no julgamento do **REsp nº 1312423/SP** (rel. Min. Herman Benjamin, DJ 12/04/2013), destacou que alterações no curso de um processo eleitoral, especialmente aquelas que modificam a lista de candidatos ou eleitores, **violam a lisura do pleito** e justificam sua nulidade.

A decisão de solicitar ajustes no sistema durante a votação revela uma **falta de preparo técnico e gerencial** por parte da Comissão Eleitoral, comprometendo não apenas a **transparência**, mas também a **legitimidade do resultado final**. Tal conduta reforça a necessidade de **anulação do pleito** e de uma revisão criteriosa das práticas eleitorais para evitar novos episódios que coloquem em risco a **representatividade dos eleitores** e a **igualdade entre os candidatos**.

#### **3.2. Inclusão de Eleitores Durante o Pleito**

Durante o mesmo processo de votação, a Comissão Eleitoral, por meio dos **Ofícios nº 177/2024/IPREM e 178/2024/IPREM**, autorizou a inclusão de eleitores da Câmara





**Municipal de São Paulo (CMSP) e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) no sistema de votação, após o início do pleito.**

Essa inclusão tardia constitui mais um **vício grave**, pois fere o **princípio da isonomia e a estabilidade do processo eleitoral**. A **Lei nº 9.504/1997 - Lei das Eleições**, aplicável por analogia, proíbe alterações durante o curso de processos eleitorais, justamente para assegurar a **previsibilidade e a segurança jurídica** do pleito.

A jurisprudência é clara ao condenar mudanças durante o curso de processos eleitorais. O **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, no julgamento do **REsp nº 1312423/SP (rel. Min. Herman Benjamin, DJ 12/04/2013)**, reconheceu que alterações em listas de candidatos ou eleitores no decorrer de uma eleição **violam o princípio da isonomia e comprometem a legitimidade do resultado**, justificando sua anulação.

Além disso, a inclusão de eleitores durante o pleito **rompe a igualdade de condições entre os candidatos**, favorecendo alguns segmentos e gerando **insegurança jurídica**.

#### **4. Exclusão Arbitrária de Eleitores com Base em Data de Corte**

A Comissão Eleitoral estabeleceu, sem justificativa legal ou regulatória, a data de 18/09/2024 como limite para inclusão de eleitores aptos a votar. Essa decisão arbitrária excluiu servidores ingressos no RPPS após essa data, mesmo sendo contribuintes regulares do sistema. Tal ato caracteriza flagrante violação aos princípios da universalidade do voto e da isonomia, prejudicando a legitimidade do pleito.

Destaca-se, ainda, que a administração pública, ao restringir direitos, deve fundamentar suas decisões em normas expressas, sob pena de nulidade do ato. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal estabelece que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais".





### **III. DA COMPROMETIDA LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL**

O processo eleitoral para os Conselhos do IPREM foi marcado por uma sucessão de irregularidades que comprometeram sua lisura e legitimidade, tornando impossível assegurar que o resultado reflete a vontade legítima dos eleitores. Os vícios apontados configuram graves afrontas aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, publicidade, segurança jurídica e universalidade do voto, contaminando o pleito de forma irreparável. As principais falhas incluem:

**1. Alteração Abrupta do Link de Acesso:**

No dia do pleito, o link amplamente divulgado foi alterado sem comunicação prévia, causando confusão entre os eleitores e violando os princípios da publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal). A jurisprudência do TSE (AI nº 23124, Min. Rosa Weber, 2017) reforça que falhas na comunicação de informações essenciais podem justificar a nulidade do pleito.

**2. Fragilidade no Sistema de Autenticação:**

O uso exclusivo do Registro Funcional (RF) e da data de nascimento para autenticação expõe o pleito a vulnerabilidades e possíveis fraudes, comprometendo a segurança e a confiança no processo. Jurisprudência do TJ-SP (Apelação Cível nº 1023456-32.2018.8.26.0000) reconhece que sistemas inseguros comprometem a integridade do pleito.

**3. Ajustes e Inclusões Durante o Pleito:**

A inclusão do candidato Aldo Cuomo e de eleitores da CMSP e TCMSP durante a votação rompeu a isonomia entre candidatos e eleitores, violando o princípio da estabilidade do processo eleitoral. O TSE (REsp nº 1312423/SP, Min. Herman Benjamin, 2013) entende que alterações no curso do pleito comprometem sua legitimidade.

**4. Exclusão Arbitrária de Eleitores:**

A definição de uma data de corte (18/09/2024) para incluir eleitores aptos, sem justificativa normativa, violou os princípios da universalidade do voto e da isonomia. Essa exclusão arbitrária prejudicou a representatividade do pleito.





## **5. Destaque ao Impacto Coletivo**

As irregularidades descritas não afetaram apenas candidatos específicos, mas também a confiança geral dos eleitores no processo eleitoral.

## **6. Argumentação sobre Responsabilização**

A negligência da Comissão Eleitoral em planejar e executar o pleito com transparência e segurança, *s.m.j.*, deve ser investigada. A ausência de medidas preventivas e a adoção de soluções improvisadas evidenciam falta de preparo técnico e gerencial, cabendo apuração e eventual responsabilização dos envolvidos.

Diante dessas irregularidades, o pleito foi contaminado de forma irreparável, comprometendo sua legitimidade. Com base na jurisprudência e nos princípios constitucionais, é necessária a anulação da eleição e a realização de um novo processo que assegure transparência, segurança e igualdade de condições.

O conjunto de irregularidades narradas revela uma falha sistêmica que contaminou todo o processo eleitoral. Alterações no sistema de votação, falhas técnicas, inclusão de eleitores durante o pleito e critérios arbitrários de exclusão são condutas que ferem os princípios constitucionais da legalidade, transparência, publicidade e eficiência.

Ademais, o Regulamento Eleitoral do IPREM (2024) exige que o pleito seja conduzido com igualdade de condições para todos os participantes, o que claramente não ocorreu. A credibilidade do pleito e a representatividade do Conselho foram gravemente afetadas.

## **IV. DOS PEDIDOS**

Diante das graves irregularidades apontadas, que comprometeram a legitimidade, a lisura e a representatividade do processo eleitoral dos Conselhos do IPREM, requer-se:

**1. A anulação do pleito eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM - 2024,** considerando os vícios insanáveis identificados, que ferem os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, isonomia e universalidade do voto.





**2. A realização de uma nova eleição, observando os seguintes critérios:**

- Utilização de um sistema de votação **seguro e confiável**, com autenticação robusta que garanta o sigilo e a autenticidade do voto.
- Comunicação clara e prévia aos eleitores sobre as regras e links oficiais, assegurando a **previsibilidade e a transparência** do processo.
- Inclusão de todos os eleitores aptos, incluindo os servidores ingressos no RPPS até a data da eleição, em conformidade com o princípio da universalidade do voto.
- Estabilidade e integridade do pleito, sem alterações de candidatos ou eleitores durante sua realização.

**3. A investigação técnica pela PRODAM sobre possíveis acessos irregulares ao sistema de votação, mediante análise detalhada dos endereços IP utilizados durante o pleito, visando apurar vulnerabilidades e eventuais responsabilidades.**

**4. A revisão e a adequação do regulamento eleitoral, de modo a evitar interpretações subjetivas e garantir normas claras e objetivas que respeitem os direitos dos eleitores e candidatos.**

**5. A responsabilização da Comissão Eleitoral, caso se constate negligência ou falta de planejamento que possam ter contribuído para as irregularidades no processo.**

**6. O exercício do poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, para anular os atos administrativos ilegais e revisar o processo eleitoral com vistas a preservar a legitimidade da representação nos Conselhos do IPREM.**

**7. A urgência no deferimento dos pedidos, considerando a relevância do pleito e os impactos das irregularidades na representatividade dos Conselhos.**



## V. DAS PROVAS

Para comprovar os fatos e irregularidades narrados, junta-se a esta peça a seguinte documentação, a qual se requer seja devidamente considerada:

- 1. Divulgação original (doc. 01), passo a passo para votar (doc. 02) e alteração do link de votação, (doc.03).**

*Documentos que demonstram a divulgação inicial, em 31/10/2024, de link incorreto para acesso ao sistema de votação (Doc. 01), o passo a passo para votar divulgado com o mesmo link incorreto (Doc. 02) e a correção do link realizada apenas em 25/11/2024, no dia do pleito (Doc. 03). Essa falha comprometeu a publicidade, a transparência e a acessibilidade do processo eleitoral, prejudicando o pleno exercício do direito ao voto.*

- 2. Documentação que comprova a fragilidade do sistema de votação (doc. 04)**

*Exemplo prático de como qualquer pessoa poderia acessar o sistema de votação com informações públicas, como Registro Funcional e data de nascimento, facilmente obtidas no Diário Oficial, Portal de Dados Abertos, redes sociais ou intranet, evidenciando a vulnerabilidade do sistema.*

- 3. Relatos documentados das falhas de acesso ao sistema, (doc. 05)**

*E-mail do candidato Aldo Cuomo, em 25/11/2024, relatando falha no reconhecimento de Registros Funcionais de eleitores da CMSP, e Ofício nº 176/2024/IPREM, da Comissão Eleitoral, solicitando à PRODAM a inclusão dos dados do candidato no sistema de votação da eleição para os Conselhos do IPREM (2024).*

- 4. Ofícios e relatórios relativos à inclusão de eleitores da Câmara Municipal de São Paulo - CMSP e Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP (docs. 06 e 07).**

*Ofícios 177/2024/IPREM e 178/2024/IPREM, emitidos pela Comissão Eleitoral, solicitando à PRODAM a inclusão de eleitores da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) durante o*





*andamento do pleito, em afronta aos princípios da estabilidade e previsibilidade do processo eleitoral.*

**5. Regulamento Eleitoral e legislação pertinente.(doc. 08)**

*Documento que dispõe sobre as diretrizes aplicáveis ao processo eleitoral, demonstrando as normas infringidas pela Comissão Eleitoral em sua condução do pleito, bem como os princípios constitucionais desrespeitados.*

**VI. DOS REQUERIMENTOS FINAIS**

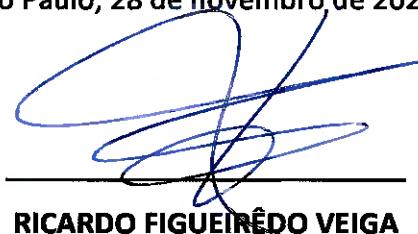
Diante das circunstâncias e provas apresentadas, resta evidente o comprometimento da integridade do pleito eleitoral. Assim, requer-se que essa Comissão acolha a presente impugnação, declarando a **nulidade do processo eleitoral** e determinando a **realização de nova eleição** com a correção das irregularidades apontadas.

Requer-se, ainda, que as providências sejam adotadas com urgência, dada a gravidade das irregularidades apontadas e seus reflexos sobre a legitimidade da representação dos Conselhos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.



**RICARDO FIGUEIREDO VEIGA**

Candidato ao Conselho Deliberativo do IPREM – nº 4010





**ANEXOS À IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL**  
**Processo Eleitoral – Conselhos Deliberativo e Fiscal – 2024**  
**Impugnante: Ricardo Figueiredo Veiga**



**DOC. 01**



# DOC. 01

 Outlook

**Conheça os Candidatos | Eleição Conselho Deliberativo do IPREM**

De IPREM - IMPRENSA <imprensaiprem@PREFEITURA.SP.GOV.BR>  
Data Qui, 31/10/2024 14:05  
Para TODOS/FUNC. PMSP <todos\_funcionarios\_pmsp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>



# **IPREM**

## **ELEIÇÕES 2024**

**QUEM SÃO OS CANDIDATOS  
CONCORRENTES AO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO IPREM?**



Luis Martins Guerra

Segmento: Aposentados

Número 3002



Felipe Adalto Marcondes Cesar

Segmento: Aposentados

Número 3005



Rosana Capputi Borges

Segmento: Aposentados

Número 3007



Eni Pereira de Souza

Segmento: Educação

Número 1001



Letícia Grisolio Dias

Segmento: Educação

Número 1002



Orlando Torres Filho

Segmento: Educação

Número 1005



# DOC. 01



Ana Paula Marques Leme  
Segmento: Educação  
Número 1006



Patricia Gutcvhov Campos  
Segmento: Educação  
Número 1007



Rosemeire Batista da Silva  
Segmento: Educação  
Número 1009



Ejivaldo do Espírito Santo  
Segmento: Saúde  
Número 2001



Bruno Ricardo de Andrade  
Segmento: Saúde  
Número 2002



Mario de Assis Gonzaga  
Segmento: Saúde  
Número 2003



Rosely Sumie Taruma  
Segmento: Outros  
Número 4001



Rafael Rodrigues Aguirrezábal  
Segmento: Outros  
Número 4002



# DOC. 01



Verônica Rodrigues de Oliveira

Segmento: Outros

Número 4005



Newton Antonio Pinto Bordin

Segmento: Outros

Número 4008



Rita de Cassia Pocai

Segmento: Outros

Número 4009



Ricardo Figueiredo Veiga

Segmento: Outros

Número 4010

## QUANDO VOTAR?

18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2024

## ONDE?

ATRAVÉS DO LINK

**WWW.ELECAOIPREM.PRODAM.SP.GOV.BR**

## O QUE É PRECISO?

INFORMAR RF E DATA DE NASCIMENTO



### IPREM IMPRENSA

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Praça do Patriarca n° 69 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01002-010

E-mail: [imprensa@iprem.sp.gov.br](mailto:imprensa@iprem.sp.gov.br)

Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos,

guarde os documentos nas pastas de arquivo morto.

Acesse as redes sociais do IPREM <https://linktr.ee/foremsoaiprem>



**DOC. 02**



# IPREM

## ELEIÇÕES 2024

### SAIBA COMO VOTAR

#### 1. ACESSE O LINK [WWW.ELEICAOIPREM.PRODAM.SP.GOV.BR](http://WWW.ELEICAOIPREM.PRODAM.SP.GOV.BR)

Eleição IPREM 2024

Seu voto será registrado somente após o término da votação, entre 10:00 às 20:00 horas de campo, na seguinte(s) seção(s).  
Certifique-se de consultar todos os seus votos.

Login

Nome e Apelido / Identificador

Senha com 8 dígitos

Entrar

Esqueceu a senha?

Acessar

Rede social para divulgar sua participação na votação: [Facebook](#) | [Twitter](#) | [Instagram](#)

#### 2. DIGITE SEU NÚMERO DO REGISTRO FUNCIONAL (RF)

Eleição IPREM 2024

Seu voto será registrado somente após o término da votação, entre 10:00 às 20:00 horas de campo, na seguinte(s) seção(s).  
Certifique-se de consultar todos os seus votos.

Login

Nome

Data de Nascimento

Entrar

Esqueceu a senha?

Acessar

Rede social para divulgar sua participação na votação: [Facebook](#) | [Twitter](#) | [Instagram](#)

#### 3. INFORME SUA DATA DE NASCIMENTO

**E PRONTO, VOCÊ ESTARÁ NO  
AMBIENTE DE VOTAÇÃO**

**AGORA, É SÓ ESCOLHER UM CANDIDATO  
PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E UM  
CANDIDATO PARA O CONSELHO FISCAL**





**DOC. 03**



# DOC. 03



## RE: DATA DA VOTAÇÃO CONSELHEIROS IPREM 2024 REAGENDADA!

**De** IPREM - ELEICAO <ipremeleicao@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

**Data** Seg, 25/11/2024 09:12

**Para** Marcos freitas Antonio <marcosfreitasdanilore@gmail.com>

**Cc** luis guerra <luwar2021@gmail.com>; Dalva Limite <dalva.limite22@gmail.com>; Felipe Adauto <lomace@terra.com.br>; Mônica Izilda Dias da Silva <monica\_izilda@hotmail.com>; Rosana Capputi <rosana.capputi@sinesp.org.br>; enipsp <enipsp@bol.com.br>; leticia g. dias <leticiagrisolio@hotmail.com>; indiaclara1965 <indiaclara1965@gmail.com>; KLEBER MATIAS DA ROCHA <kleber.rocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; denoatorres@yahoo.com.br <denoatorres@yahoo.com.br>; Ana Paula Marques Leme - SME <apmleme@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Patricia Gutschov Campos <patycampo@gmail.com>; Paulo Silvio Ferreira <paulosilviofer@yahoo.com.br>; Rosemeire Batista <kafy.rb@gmail.com>; Washyngton Oliveira <oliveirawashyngton@outlook.com>; Ejivaldo do Espírito Santo - SMG <admvaldo@gmail.com>; Bruno Ricardo de Andrade <brandrade@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Mário de Assis Gonzaga <mdassisgonzaga@gmail.com>; Rosely Sumie Taruma <roselys@prefeitura.sp.gov.br>; Rafael Aguirrezábal <rafael.aguirrezabal@gmail.com>

Acesse o link:

<https://eleicaoiprem.prodam.sp.gov.br/login>

Atenciosamente,



### IPREM – ELEIÇÃO

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - CEP: 01008-000

Tel.: (11) 2873-6278

Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos,

guardar os documentos nas pastas de arquivo morto.

**De:** Marcos freitas Antonio <marcosfreitasdanilore@gmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 25 de novembro de 2024 08:15

**Para:** IPREM - ELEICAO <ipremeleicao@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

**Cc:** luis guerra <luwar2021@gmail.com>; Dalva Limite <dalva.limite22@gmail.com>; Felipe Adauto <lomace@terra.com.br>; Mônica Izilda Dias da Silva <monica\_izilda@hotmail.com>; Rosana Capputi <rosana.capputi@sinesp.org.br>; enipsp <enipsp@bol.com.br>; leticia g. dias <leticiagrisolio@hotmail.com>; indiaclara1965 <indiaclara1965@gmail.com>; KLEBER MATIAS DA ROCHA <kleber.rocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; denoatorres@yahoo.com.br <denoatorres@yahoo.com.br>; Ana Paula Marques Leme - SME <apmleme@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Patricia Gutschov Campos <patycampo@gmail.com>; Paulo Silvio Ferreira <paulosilviofer@yahoo.com.br>; Rosemeire Batista <kafy.rb@gmail.com>; Washyngton Oliveira <oliveirawashyngton@outlook.com>; Ejivaldo do Espírito Santo - SMG <admvaldo@gmail.com>; Bruno Ricardo de Andrade <brandrade@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Mário de Assis Gonzaga <mdassisgonzaga@gmail.com>; Rosely Sumie Taruma <roselys@prefeitura.sp.gov.br>; Rafael Aguirrezábal <rafael.aguirrezabal@gmail.com>; Agnaldo Dos Santos Galvao - SF <asgalvao@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Izabella Neves Tominaga - SF <intominaga@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Verônica Rodrigues de Oliveira <vero76oliveira@gmail.com>; Danilo Costa Leite <costaleitedanilo@gmail.com>; Aldo Cuomo <aldo.cuomo@saopaulo.sp.leg.br>; Newton



## DOC. 03

Antonio Pinto Bordin <nbordin@gmail.com>; Ricardo Figueirêdo Veiga <ricardovga@outlook.com>

**Assunto:** Re: DATA DA VOTAÇÃO CONSELHEIROS IPREM 2024 REAGENDADA!

Srs. Bom dia! Estou recebendo várias reclamações de Servidores querendo Votar e o link não estar abrindo. Eu mesmo fui verificar e vi realmente que o link não abre. Alguém da Comissão precisa ver isso. Pois nós não podemos ficar mais prejudicado. Haja vista que essa Votação já foi adiada pra hoje. Em fim precisa resolver isso

Em ter., 19 de nov. de 2024, 10:05, IPREM - ELEICAO <[ipremeleicao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ipremeleicao@prefeitura.sp.gov.br)> escreveu:

Atenciosamente,

  
**IPREM – ELEIÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal de São Paulo**  
**Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - CEP: 01008-000**  
**Tel.: (11) 2873-6278**  
**Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos,  
guarde os documentos nas pastas de arquivo morto.**

**IMPORTANTE** Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

**IMPORTANTE** Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.



**DOC. 04**



## **DOC. 04**

### **Vulnerabilidade do Sistema de Votação: Exemplo Prático**

Para ilustrar a gravidade das falhas identificadas no sistema de votação, apresenta-se um exemplo prático que demonstra como qualquer pessoa poderia acessar indevidamente o sistema utilizando informações públicas facilmente obtidas em fontes oficiais, como o Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Portal de Dados Abertos, redes sociais ou intranet.

#### **Caso do Impugnante:**

**1. Registro Funcional e Nome Completo:**

O Registro Funcional e o nome completo do impugnante estão disponíveis publicamente na edição nº 214 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 11/09/2024, página 215.

**2. Data de Nascimento:**

A data de nascimento do impugnante também pode ser encontrada publicamente na edição nº 58 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 08/03/2024. Essa informação consta em uma publicação da São Paulo Transporte - SPTrans, relacionada ao Edital de Republicação da Lista de Candidatos que tiveram suas redações corrigidas no concurso público.

#### **Dados Obtidos:**

- Nome:** Ricardo Figueirêdo Veiga
- Registro Funcional:** 852.992.2
- Data de Nascimento:** 04/04/1995

Esses dados, por estarem disponíveis em fontes públicas, evidenciam a fragilidade do sistema de votação, que permite o acesso com informações facilmente obtidas. A ausência de mecanismos mais robustos de autenticação comprometeu a segurança e a integridade do processo eleitoral.



**DOC. 04****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOC DE 12/07/2024, PAG. 185, FACE CONCESSÃO PERICIAL****LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO - RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE E UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista pelo Decreto 58.225 de 2018.

RF	V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
9213716	[2]	CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA	6	09/07/2024

**Instituto de Previdência Municipal de São Paulo****COMISSÃO ELEITORAL CONSELHOS IPREM****Documento: 110224033 | Lista de Inscritos****LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO (em ordem alfabética):**

CANDIDATO(A)	REGISTRO FUNCIONAL (R.F.)	SEGMENTO	MOTIVO
ANA PAULA MARQUES LIMA	7768878	EDUCAÇÃO	Não atendeu em sua totalidade a documentação exigida para atender o Art. 5º, §1º, inciso III, qual seja: - Não entregou Certidão de Antecedentes Criminais Eletrônica e Cartório de Exame de DNA.
BRUNO RICARDO DE ANDRADE	74965752	SAÚDE	Não atendeu ao Art. 5º, §1º, inciso I do REGULAMENTO ELEITORAL Nº 2024, qual seja: - I - Estavam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social no momento, 3 (três) anos.
EJIVALDO DO ESPÍRITO SANTO	8304785	SAÚDE	Não atendeu ao Art. 5º, §1º, inciso I do REGULAMENTO ELEITORAL Nº 2024, qual seja: - I - Estavam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social no momento, 3 (três) anos.
ENI PEREIRA DE SOUZA	65640712	EDUCAÇÃO	Não apresentou documentação que comprova um Art. 5º, §1º, inciso IV do REGULAMENTO ELEITORAL Nº 2024, qual seja: IV - Nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005, ter nível de ensino devidamente compatível com as exigências e requisitos do órgão supervisor dos Regimes Próprios de Previdência Social;
MARIA NEIDE DE SOUSA BARBOSA	6023291	APOSENTADO	Não atendeu ao critério estabelecido no Art. 5º, inciso I, qual seja: Art. 5º - Para exercer o cargo, constava devendo: - I - comparecer ao IPREM e promover a ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I desse Regulamento, disponibilizado no site <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/index.php?p=363772">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/index.php?p=363772</a> . - II - encaminhar via e-mail e ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Regulamento, disponível no site <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/index.php?p=363772">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/index.php?p=363772</a> . - III - encaminhar via e-mail o formulário de registro fechado com anexo PDF.
MARIO DE ASSIS GONZAGA	5160243	SAÚDE	Não atendeu em sua totalidade a documentação exigida para atender o Art. 5º, §1º, inciso III, qual seja: - Não entregou a Certidão de Distribuição de Agens Criminais.
ORLANDO TORRES FILHO	7257091	EDUCAÇÃO	Não atendeu em sua totalidade a documentação exigida para atender o Art. 5º, §1º, inciso III, qual seja: - Não entregou a Certidão de Distribuição de Agens Criminais.
ROSEMEIRE BATISTA DA SILVA	7445491	EDUCAÇÃO	Não atendeu em sua totalidade a documentação exigida para atender o Art. 5º, §1º, inciso III, qual seja: Não entregou a Certidão de Distribuição de Agens Criminais.
VERÓNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7622422	OUTROS	Não atendeu em sua totalidade a documentação exigida para atender o Art. 5º, §1º, inciso III, qual seja: - Não entregou a Certidão de Distribuição de Agens Criminais.

**LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O CONSELHO FISCAL (em ordem alfabética):**

WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA	7747471	EDUCAÇÃO	Não apresentou documentação que comprova um Art. 5º, §1º, inciso IV do REGULAMENTO ELEITORAL Nº 2024, qual seja: IV - Nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005, ter nível de ensino devidamente compatível com as exigências e requisitos do órgão supervisor dos Regimes Próprios de Previdência Social.
--------------------------------	---------	----------	--

110293269 - Este anexo compõe o documento acima.

**Documento: 110222223 | Lista de Inscritos****LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO (em ordem alfabética):**

CANDIDATO(A)	REGISTRO FUNCIONAL (R.F.)	SEGMENTO
FELIPI ADALUZO MARCONDES CESAR	134153	APOSENTADO
LUCIA AGRIOLI DIAS	7935714	EDUCAÇÃO
LUIS MARCUS GUERRA	6266924	APOSENTADO
NEWTON ANTONIO PINTO BORDIM	847632	OUTROS TCM
PATRICIA GUTTCOVICH CAMPOS	6951791	EDUCAÇÃO
RAFAEL RODRIGUES AGUIAR REZABAL	8111201	OUTROS SF
RICARDO FIGUEIREDO VIEIRA	8529222	OUTROS Gabinete do Prefeito
RITA DE CASSIA POCAI	6465072	OUTROS - SISMA
ROSSANA CAPPETTI BORGES	6873891	APOSENTADO
ROSELY SUMI TARUMA	7600992	OUTROS IPREM

**LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CONSELHO FISCAL (em ordem alfabética):**

CANDIDATO(A)	REGISTRO FUNCIONAL (R.F.)	SEGMENTO
AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO	6101178	OUTROS SF
ALDO CUOMO	11308	OUTROS - CMSF
ANA CLARA LOPEZ	620911	EDUCAÇÃO
DALVA DE OLIVEIRA LIMITE	6157764	APOSENTADO
DANILO COSTA JUNIOR ANDRADE	8905703	OUTROS SF
IZABELLA NEVES TOMINAGA	7815565	OUTROS SF
MONICA ZILDA DAS DAS SILVA ARAGAO	5594308	APOSENTADO
PATTO SILVIO FERREIRA	6908730	EDUCAÇÃO

110290737 - Este anexo compõe o documento acima.

**Fundaçao Paulistana de Educação e Tecnologia****SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****Documento: 110236011 | Despacho**

Dispõe sobre substituição de Férias

**PORTARIA nº 80/FPETC/2024**

**DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA**, Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria do Governo Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso I do Artigo 14 da Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015,

**RESOLVE:**

I- Designar o servidor Itamar Marques Rodrigues RF: 809.684.8-9 - Assessor II, REF. CDA-2, para no período de 23/09 a 02/10/2024, substituir o servidor Mateus de Jesus Sena RF: 857.519.3-3 - Assessor III, REF. CDA-3, da Supervisão de Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria do Governo Municipal, tendo em vista férias da titular.

II - Publique-se.

III - Após encaminhe à Coordenadoria de Administração e Finanças e ao Nucleo de Gestão de Pessoas, para conhecimento e as providências cabíveis.

**Documento: 110236393 | Despacho**

Dispõe sobre substituição de Férias

**PORTARIA nº 81/FPETC/2024**

**DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA**, Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria do Governo Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso I do Artigo 14 da Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015,

**RESOLVE:**

I- Designar o servidor Marcos Aurélio Ramos da Silva RF: 853.404.7-1 - Assistente Administrativo de Gestão - nível I, REF. QM-6, para no período de 03 a 16/09/2024, substituir o servidor Paulo Gabriel da Silva RF: 890.214.3-2 - Assessor II, REF. CDA-2, da Assessoria de Comunicação, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria do Governo



# DOC.04

58933921	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS MAINART	09/06/1987	10	6	18	N	34	68,000
57864578	RAFAELA MOTA COSTA RODRIGUES	19/07/1990	12	3	15	N	30	60,000
59009764	RAINARA APARECIDA DA SILVA GASPAR	29/03/1998	8	3	16	N	27	54,000
55529470	RAIZA GONCALVES LIMA LEITE	12/02/1998	13	6	15	N	34	68,000
58020292	RAMON DA SILVA	04/12/1992	7	3	16	N	26	52,000
55658318	RANGLER ALBERTY FERREIRA SANTOS	06/11/1995	7	4	14	N	25	50,000
57482586	RAONY VINICIUS DA SILVA POSTACIO	25/07/1998	10	4	13	N	27	54,000
57785147	RAPHAEL ABNER SOARES	21/06/1985	14	3	17	N	34	68,000
55585329	RAPHAEL DA SILVA ONOFRE	09/05/1995	9	6	16	N	31	62,000
56340818	RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	30/01/1991	10	3	17	N	30	60,000
57845590	RAQUEL CORREIA DA SILVA	16/03/1983	7	4	16	N	27	54,000
57289310	RAQUEL ELKE DA GAMA OLIVEIRA	18/03/1986	12	3	16	N	31	62,000
58725636	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	30/08/1995	9	2	17	N	28	56,000
56177569	RAQUEL NASCIMENTO SALES	02/12/1993	10	2	17	N	29	58,000
55483836	RAQUEL PANICIO CUSTODIO ROSA	04/01/1978	9	3	14	N	26	52,000
55381944	RAYANNE MATIAS ESTIVAL	09/05/2000	9	4	16	N	29	58,000
57682461	REBECCA ECHEIQUE WHITTAKER	09/05/1998	12	3	16	N	31	62,000
56237448	REGINA LUCIA TRINDADE CARVALHO	01/04/1982	9	5	12	N	26	52,000
57374082	REGINALDO FERMINO DE SOUZA	16/04/1975	9	6	16	N	31	62,000
57083762	REGINALDO RIBEIRO DE BRITO	25/09/1974	7	3	17	N	27	54,000
56074832	REINALDO SOARES DAMASCENO	06/05/1965	11	3	15	N	29	58,000
56156006	RENAN SCHIAVINATO SACRAMENTO	16/04/1993	12	5	12	N	29	58,000
55692958	RENATA COSTA FILIZZOLA	04/03/1978	13	5	16	N	34	68,000
58992332	RENATA DE SOUZA SILVA	17/01/1989	12	5	16	N	33	66,000
57693730	RENATA HARUMI OUNO	04/07/1983	11	5	14	N	30	60,000
59082615	RENATA MAYUMI HAYASHI	15/03/1996	13	3	13	N	29	58,000
59081686	RENATA NOVAES BOSCOLO	11/07/1977	12	3	12	N	27	54,000
57430250	RENATA ROCHA GOMES FELISBERTO	17/06/1974	14	5	12	N	31	62,000
55816207	RENATA SATTIM ANDREONI	23/11/1985	10	3	15	N	28	56,000
59146257	RENATA SILVA	18/03/1999	5	3	17	N	25	50,000
56854498	RENATA SIQUETE DE OLIVEIRA	29/11/1990	11	3	13	N	27	54,000
57763038	RENATA VAL BUENO ROMERO	17/10/1981	10	2	17	N	29	58,000
55613489	RENATO GOMES DE MATOS	21/01/1989	12	3	15	N	30	60,000
57425361	RENATO NERIS MONTEIRO JUNIOR	14/04/1988	9	6	14	N	29	58,000
57679797	RENATO PEREIRA DA SILVA CARDOSO	29/05/1986	10	3	15	N	28	56,000
57679363	RENATO PEREIRA DE SOUZA	17/12/1990	10	6	18	N	34	68,000
59027916	RENATO PIOVAN	15/03/1987	13	7	11	N	31	62,000
58131310	RENATO SANTOS DA SILVA	15/11/1973	7	2	16	N	25	50,000
55654584	RENE DE SOUSA ALVES	25/11/1991	12	5	17	N	34	68,000
55511503	RICARDO APARECIDO GOMES TRINDADE	11/06/1986	7	4	14	N	25	50,000
57329990	RICARDO CAMPOI SALLES	16/08/1985	11	5	13	N	29	58,000
57789991	RICARDO DA SILVA PIRES	12/10/1992	10	4	15	N	29	58,000
57789045	RICARDO FERREIRA DUARTE JUNIOR	11/04/1990	10	2	17	N	29	58,000
57378118	<b>RICARDO FIGUEIREDO VEIGA</b>	<b>04/04/1995</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>N</b>	<b>31</b>	<b>62,000</b>
57404631	RICARDO FRANCISCO DE CARVALHO	13/04/1995	6	7	15	N	28	56,000
59049014	RICARDO LEPINSKI GUILHERMON	12/08/1992	10	5	13	N	28	56,000
58635513	RICARDO MERCANTE	22/03/1975	9	4	15	N	28	56,000
57240280	RICARDO MIYASHIRO	11/04/1992	11	4	18	N	33	66,000
57612161	RICARDO NASCIMENTO DE MENEZES	08/05/1982	12	3	16	N	31	62,000
56090099	RICARDO WAGNER FERNANDES DA CRUZ	04/10/1989	11	6	14	N	31	62,000
57220743	RICARDO YUJI YANAGUITA	17/04/1988	11	3	19	N	33	66,000
58942220	RICHARD VILELA AGUIAR	06/05/1996	14	8	13	N	35	70,000
55523315	RISELDA ANDRADE OLIVEIRA	05/11/1969	8	3	15	N	26	52,000
55753310	RITA DE CASSIA CACADOR DE SOUZA COLARES	09/07/1981	11	4	12	N	27	54,000
59019174	RITA DE CASSIA GOUVEIA GASPAR	22/02/1969	12	4	14	N	30	60,000
58564802	ROBERT DOS SANTOS MILA	05/11/1979	9	3	15	N	27	54,000
58926747	ROBERT KENNEDY DE MELO	18/02/1996	11	5	16	N	32	64,000
58414932	ROBERTA BARREIROS CORREA	14/02/1980	14	6	12	N	32	64,000
59003901	ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA	23/06/1995	9	3	18	N	30	60,000
55394841	ROBERTA SHIZUKO KAWAGUTI	18/05/1982	9	4	13	N	26	52,000
57300160	ROBERTA ZAMPIERI SANTOS	28/08/1980	11	2	13	N	26	52,000
55412980	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	11/09/1988	11	3	16	N	30	60,000
57585377	ROBERTO DE ALMEIDA MORAES NETO	25/09/1986	13	7	15	N	35	70,000
57553947	ROBERTO LUIZ DE ANDRADE BARRETO	24/10/1990	11	4	16	N	31	62,000
59051051	ROBERTO MASAIYOSHI ONGARELLI	25/09/1979	10	2	14	N	26	52,000
56100426	ROBERTO SIMOES DOS SANTOS	29/10/1973	10	5	12	N	27	54,000
57253749	ROBSON CAVALCANTE GONCALVES	03/10/1984	11	5	13	N	29	58,000



DOC. 04

# DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE SÃO PAULO

INÍCIO

MATÉRIAS

PAINEL DE NEGÓCIOS

DIÁRIO ABERTO

CLIPPING

MEMÓRIA

GLOS

RICARDO FIGUEIREDO VEIGA

Pesquis

## Tipo de resultado

- Qualquer resultado
- Resultado exato

## Versão do diário

- Após 01/03/2023
- Anterior a 01/03/2023

## Período

- Indeterminada
- Personalizada

Data Início



Dat

à

## Tipo de documento

Selecione

Pesquisar

## FILTROS DO RESULTADO

Exibindo 11 - 20 de 58

## Seção

- Atos do Executivo
- Servidores
- Negócios
- Concursos
- Editais
- Atos da CMSP
- Atos do TCM-SP

## PREF &gt; TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

Processo: 6010.2024/0001408-4 - Ata de Reunião do Conselho Mu

Documento: 101195022 - Título de Nomeação

Publicado em 08/04/2024 | Atos do Executivo

que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E : Nomear o senhor RICARDO F

## Órgãos

## PREF &gt; PORTARIAS



Selecionar

Unidade responsável

Selecionar

Tipo de Documento

Selecionar

#### DOC. 04

Processo: [6010.2024/0001408-4](#) - Ata de Reunião do Conselho Mu

Documento: [101195385](#) - Portaria [R](#)

Publicado em 08/04/2024 | Atos do Executivo

do Prefeito, vaga 20031, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21. 2-a partir de 20/03/2024, do cargo de Assessor V, Ref. CDA-5, do Gabinete

FILTRAR

#### PREF > PREF/CASA CIVIL/COMAP

Processo: [6010.2024/0001408-4](#) - Ata de Reunião do Conselho Mu

Documento: [101095743](#) - Ata de Reunião [R](#)

Publicado em 05/04/2024 | Editais

GAB PREF RICARDO FIGUEIREDO VEIGA 6067.2024/0008521-7 CGM JOA

#### CGM > CGM/COPI/CMAI

Processo: [6067.2024/0009373-2](#) - Registro de reuniões e deliberaç

Documento: [100834031](#) - Extrato de Ata [R](#)

Publicado em 03/04/2024 | Atos do Executivo

? Assessora VI do Gabinete do Prefeito; **Ricardo Figueirêdo Veiga** ? Assistente Figueirêdo Veiga Assistente Administrativo de Gestão Gabinete do ...

#### SPTRANS > SPTRANS/DA/SRH/GDH

Processo: [5010.2023/0017065-0](#) - Gestão de Pessoas: Autorização

Documento: [099516400](#) - Edital [R](#)

Publicado em 08/03/2024 | Concursos

58,000 57378118 RICARDO FIGUEIREDO VEIGA 04/04/1995 10 3 18 N 31

#### CGM > CGM/COPI/CMAI

Processo: [6067.2024/0005990-9](#) - Registro de reuniões e deliberaç

Documento: [099149076](#) - Extrato de Ata [R](#)

Publicado em 07/03/2024 | Atos do Executivo



(SECOM); Raissa Marques Agostinho ? Assessora VI do Gabinete do Prefeito  
**Figueirêdo Veiga** Assistente Administrativo de Gestão Gabinete do ...

**DOC. 04**

---

*SGM > SGM/GAB*

Processo: [6010.2024/0000739-8](#) - Atos Normativos: Portaria

Documento: [099211793](#) - Portaria 

Publicado em 04/03/2024 | Atos do Executivo

**RICARDO FIGUEIREDO VEIGA**, RF 852.992.2, na qualidade de suplente, pa

---

*SPTRANS > SPTRANS/DA/SRH/GDH*

Processo: [5010.2023/0017065-0](#) - Gestão de Pessoas: Autorização

Documento: [098394475](#) - Edital 

Publicado em 20/02/2024 | Concursos

específica deste Processo Seletivo Público.\* 460354 **RICARDO FIGUEIREDO**  
57378118 Analista de Gestão Pleno 010 - Prova ...

---

*CGM > CGM/COPI/CMAI*

Processo: [6067.2024/0002962-7](#) - Registro de reuniões e deliberaç

Documento: [097621669](#) - Extrato de Ata 

Publicado em 07/02/2024 | Atos do Executivo

? Assessora VI do Gabinete do Prefeito; **Ricardo Figueirêdo Veiga** ? Assiste  
**Ricardo Figueirêdo Veiga** Assistente Administrativo de Gestão Gabinete do

---

*CGM > CGM/COPI/CMAI*

Processo: [6067.2023/0033474-6](#) - Registro de reuniões e deliberaç

Documento: [095304928](#) - Extrato de Ata 

Publicado em 18/12/2023 | Atos do Executivo

(SECOM); Raissa Marques Agostinho ? Assessora VI do Gabinete do Prefeit



**DOC. 04**

Responsabilidade Editorial  
Arquivo Público Municipal  
Jornalista Paulo Roberto Dutra - Arquip  
Dárcio Gomes - Coordenador  
Lucas André Carvalho - Mtb  
Angelo Antonio Tiburcio Mota - Mtb 73653/SP

RICARDO NUNES  
Prefeito do Município de São  
Paulo  
MARCELA CRISTINA  
ARRUDA NUNES  
Secretaria Municipal de  
Gestão  
MILTON LEITE  
Presidente da Câmara  
Municipal



Email: diariooficial@prefeitura.sp.gov.br

Site: arquip.prefeitura.sp.gov.br/chat

Atendimento/suporte em dias úteis, das 08:00 às 17:00h

Endereço: Rua Balsa, 331 - Vila Arcádia, São Paulo - SP

Hospedagem e desenvolvimento **prodam**



**DOC. 05**



# DOC. 05



## RE: PRESENÇA NA SALA DE ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO

De Aldo Cuomo <aldo.cuomo@saopaulo.sp.leg.br>

Data Seg, 25/11/2024 09:55

Para IPREM - ELECAO <ipremeleicao@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcos freitas Antonio <marcosfreitasdanilore@gmail.com>; luis guerra <lluwar2021@gmail.com>; Dalva Limite <dalva.limite22@gmail.com>; Felipe Adauto <lomace@terra.com.br>; Mônica Izilda Dias da Silva <monica\_izilda@hotmail.com>; Rosana Capputi <rosana.capputi@sinesp.org.br>; enisouza@sme.prefeitura.sp.gov.br <enisouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; leticia g. dias <leticiagrisolio@hotmail.com>; indiaclara1965 <indiaclara1965@gmail.com>; KLEBER MATIAS DA ROCHA <kleber.rocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; denoatorres@yahoo.com.br <denoatorres@yahoo.com.br>; Ana Paula Marques Leme - SME <apmleme@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Patricia Gutschow Campos <patycampo@gmail.com>; Paulo Silvio Ferreira <paulosilviofer@yahoo.com.br>; Rosemeire Batista <kafy.rb@gmail.com>; Washyngton Oliveira <oliveirawashyngton@outlook.com>; Ejivaldo do Espírito Santo - SMG <admvaldo@gmail.com>; Bruno Ricardo de Andrade <cbrandrade@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Mario de Assis Gonzaga <mgonzaga@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Prezados Srs

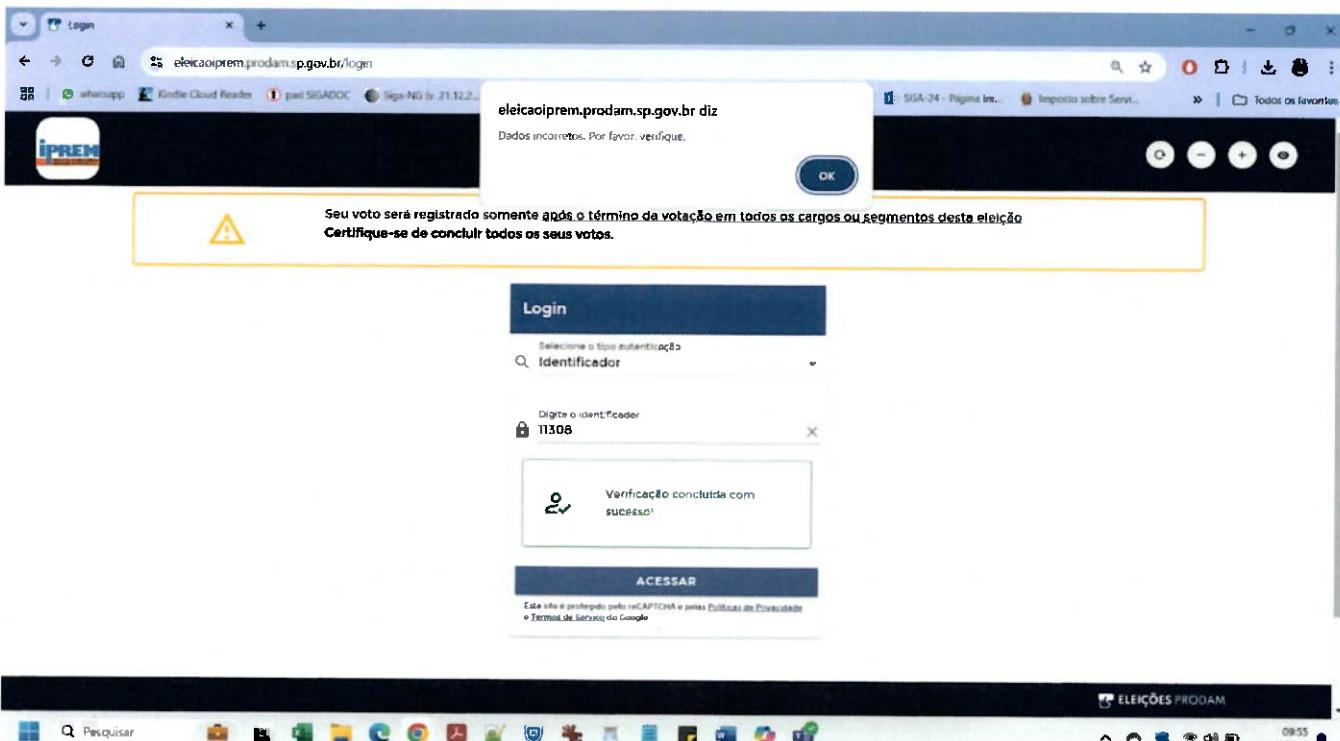
Informo que o sistema não está reconhecendo os RFs da CMSP, incluindo o meu RF 11308 (vide imagem 01).

para tanto, encarecidamente, peço acesso a sala para acompanhar a normalização da eleição.

Meu Dados: ALDO CUOMO

RG 32124506-6 SSP/SP

imagem 01:



Cordialmente,



Aldo Cuomo  
Consultor Técnico Legislativo - Contador  
SGA-24 Equipe de Liquidação de  
Despesas  
Telefone: (11) 3396-4932 ou (11) 99128-1227  
E-mail: [aldo.cuomo@saopaulo.sp.leg.br](mailto:aldo.cuomo@saopaulo.sp.leg.br)

De: IPREM - ELECAO <ipremeleicao@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: quinta-feira, 21 de novembro de 2024 10:51

Para: Marcos freitas Antonio <marcosfreitasdanilore@gmail.com>; luis guerra <lluwar2021@gmail.com>; Dalva Limite <dalva.limite22@gmail.com>; Felipe Adauto <lomace@terra.com.br>; Mônica Izilda Dias da Silva <monica\_izilda@hotmail.com>; Rosana Capputi <rosana.capputi@sinesp.org.br>; enisouza@sme.prefeitura.sp.gov.br <enisouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; leticia g. dias <leticiagrisolio@hotmail.com>; indiaclara1965 <indiaclara1965@gmail.com>; KLEBER MATIAS DA ROCHA <kleber.rocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; denoatorres@yahoo.com.br <denoatorres@yahoo.com.br>; Ana Paula Marques Leme - SME <apmleme@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Patricia Gutschow Campos <patycampo@gmail.com>; Paulo Silvio Ferreira <paulosilviofer@yahoo.com.br>; Rosemeire Batista <kafy.rb@gmail.com>; Washyngton Oliveira <oliveirawashyngton@outlook.com>; Ejivaldo do Espírito Santo - SMG <admvaldo@gmail.com>; Bruno Ricardo de Andrade <cbrandrade@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Mario de Assis Gonzaga <mgonzaga@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Rosely Sumie Taruma <roselys@prefeitura.sp.gov.br>; Rafael Aguirrezzábal <rafael.aguirrezzábal@gmail.com>; Agnaldo Dos Santos Galvão - SF <agsgalvao@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Izabella Neves Tominaga - SF <intominaga@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Verônica Rodrigues de Oliveira <vero76oliveira@gmail.com>; Danilo Costa Leite <costaleitedanilo@gmail.com>; Aldo Cuomo <aldo.cuomo@saopaulo.sp.leg.br>; Newton Antonio Pinto Bordin <nbordin@gmail.com>; Ricardo Figueirêdo Veiga <ricardovga@outlook.com>

Assunto: PRESENÇA NA SALA DE ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO



# DOC. 05

Prezados Candidatos (as);

Esperamos que este e-mail encontre-os bem.

Com a remarcação das datas da votação, solicitamos novamente que os candidatos que desejarem comparecer a sala que ficará acompanhando a votação, nos encaminhem **NOME e RG** para que possamos deixar na recepção do prédio e liberar a entrada.

Esta informação é imprescindível para evitarmos transtornos na entrada dos senhores (as).

Ficamos no aguardo do envio das informações até as 17h00 data de hoje.

A saber:

**Prédio da Secretaria Municipal da Fazenda  
2º andar - SALA C  
Rua Libero Badaró, 190 - Centro Histórico**

Atenciosamente,



**IPREM – ELEIÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal de São Paulo**  
Rua Líbero Badaró, 190, 12º andar - CEP: 01008-000  
Tel.: (11) 2873-6278  
Evite impressão desnecessária de documentos eletrônicos,  
guarde os documentos nas pastas de arquivo morto.

**IMPORTANTE** Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Comissão Eleitoral Conselhos IPREM**

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000  
Telefone:

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

**Ofício nº 176/2024/IPREM**

**ASSUNTO: INCLUSÃO DE ELEITOR**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6310.2024/0000844-1.

Senhor(a) Responsável,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o presente AUTORIZANDO a inclusão dos dados do eleitor ALDO CUOMO, RF: 11308, DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1979, da CMSP, de segmento DEMAIS SECRETARIAS/OUTROS ÓRGÃOS, no sistema de votação da Eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal – IPREM (2024).

Atenciosamente,

À

**Gerência de Produtização e Inovação**

**PRODAM**

**São Paulo - SP**



**Natália Augusto**  
**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**  
Em 25/11/2024, às 13:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114864194** e o código CRC **04982944**.



**DOC. 06**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Comissão Eleitoral Conselhos IPREM**

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

**Ofício nº 177/2024/IPREM**

**ASSUNTO: INCLUSÃO DE ELEITORES**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6310.2024/0000844-1.

Senhor(a) Responsável,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o presente AUTORIZANDO a inclusão dos dados dos eleitores da CMSP, constantes de documentos SEI nº 114908179 e 114908256 no sistema de votação da Eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal – IPREM (2024).

Solicitamos que a inclusão ocorra no período entre 0h e 5h.

Atenciosamente,

À

**Gerência de Produção e Inovação**

**PRODAM**

**São Paulo - SP**



**Natália Augusto**

**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**

**Em 25/11/2024, às 17:08.**



**Ana Cecília Lessa**

**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**

**Em 25/11/2024, às 17:09.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114904590** e o código CRC **EBFECDF5F**.



RF/Matrícula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento
10029	FERNANDO RODRIGUES LIBERADO	Ativo	11/03/1929
10068	DINAH MARIA RITA IZZO LOFFREDO	Ativo	22/05/1928
10076	LUCIA CARVALHO VIANA	Ativo	16/12/1926
10218	MARIA BARBOSA LIMA	Ativo	03/02/1925
10258	NELSON VALENTE	Ativo	03/09/1931
10318	RUY CAVALIERI COSTA	Ativo	07/12/1937
10343	JOSE QUEIROZ	Ativo	14/04/1935
10345	ODAIR SILVA DOS SANTOS	Ativo	08/03/1936
10359	ANTONIO MIGUEL MALATESTA	Ativo	18/06/1936
10364	EDSON APARECIDO RAVENA	Ativo	25/01/1932
10368	LUIZ AFFONSO OLIVEIRA MEIRA	Ativo	17/05/1938
10373	FRANCISCO ANTONIO SAMMARTINO	Ativo	05/03/1935
10378	WALTER DA VEIGA FERRO	Ativo	15/07/1938
10381	INAYO CELIO SAMPAIO	Ativo	29/11/1938
10388	WELSON VENINA CHECCHIA	Ativo	17/12/1938
10390	NELSON CAMARA	Ativo	18/06/1937
10394	VERIANO MIDENA	Ativo	24/02/1937
10396	MARIA BELA WODIANER SENA	Ativo	03/11/1933
10398	FADUL BAIDA NETTO	Ativo	17/05/1940
10430	BERARDINO ANTONIO FANGANELLO	Ativo	03/07/1940
10433	ANTONIO FELICIO MANSUR	Ativo	08/10/1940
10435	NELSON LEONIDAS	Ativo	22/12/1931
10452	ILZE DE BARROS	Ativo	22/10/1934
10465	ANA RUTH JAMBEIRO	Ativo	09/02/1941
10472	MARIZA CARVALHO	Ativo	31/12/1933
10478	LEOPOLDO DONADIO CARDONE	Ativo	05/04/1936
10490	LORIZ YAMIN	Ativo	25/03/1933
10502	RONALDO SALIES	Ativo	13/05/1937
10508	ODILA MARQUES MUNIZ RECHULSKI	Ativo	04/12/1926
10518	ADELCHI FERDINANDO DE JESUS MAZZONI	Ativo	25/12/1940
10520	CLOVIS BARBOSA LIMA	Ativo	05/04/1940
10522	MARCO ANTONIO PAGNANI	Ativo	11/08/1941
10523	NELSON MARTINS	Ativo	09/08/1941
10532	RUTH BUENO PORTA NOVA	Ativo	29/09/1938
10534	LEONIDIA PASSOS PEREIRA DE MARCHI	Ativo	01/08/1940
10536	JOSE LUIZ DO AMARAL BATISTA	Ativo	19/03/1942
10540	CECILIA ANDREOTTI ATIENZA ALONSO	Ativo	19/01/1940
10541	NEIDE MARIA AMARAL BARAGLIA	Ativo	25/10/1940
10543	ELENA TAKAKO HARADA	Ativo	01/02/1949
10544	ANA MARIA NAIME	Ativo	02/05/1948
10545	ASTRID TRAJANO	Ativo	08/06/1937
10547	NILTON LUIZ FERREIRA	Ativo	06/12/1948
10548	LINDA HAYDEE LIEBERT	Ativo	20/05/1940
10549	NELSON PEDRO	Ativo	15/11/1946
10550	ANTONIA TAVARES DE SOUZA RODRIGUES	Ativo	20/01/1946
10554	LUIZ JOSE DE TOLEDO PIZA	Ativo	26/06/1943



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

**DOC. 06**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Relatorio Gerado**

RF/Matrícula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento
10555	ROBERTO PIRES	Ativo	31/08/1943
10558	VILMA SILVA DE FARIA	Ativo	26/03/1949
10562	ORLANDO AUGUSTO PINTO	Ativo	30/10/1951
10564	GERALDO MARTINS DE AZEVEDO FILHO	Ativo	12/02/1943
10566	AGNIS KAZUE HIRATA	Ativo	13/12/1951
10569	VERA LUCIA DE PASCALE	Ativo	26/05/1950
10585	MARIO GIANETTI	Ativo	14/09/1937
10586	JOSE FRANCISCO DE SANTANA	Ativo	20/09/1941
10587	SEBASTIAO CARIAS	Ativo	20/06/1940
10590	MANOEL DE LAET LAPINHA	Ativo	20/11/1932
10594	CARLOS BORROMEU TINI	Ativo	05/11/1950
10600	MILTON EMILIO BALDINI	Ativo	12/02/1944
10602	ROMARIO JOSE BORELLI	Ativo	25/10/1943
10604	JOAQUIM NABUCO PEREIRA FILHO	Ativo	24/04/1950
10607	MOACIR MOLINA	Ativo	12/10/1944
10611	LEDA DE ALMEIDA	Ativo	13/03/1953
10612	JOSE GONCALVES DE SOUZA	Ativo	18/01/1924
10614	JOSE BATISTA DA SILVA	Ativo	10/02/1938
10617	ANTONIO ANGELO BORGUEZANE DANTAS	Ativo	06/10/1953
10629	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE CAMARGO FILHO	Ativo	17/12/1954
10630	JOAO DE SOUZA MESQUITA	Ativo	31/03/1938
10631	SANTO ZANELA	Ativo	07/08/1948
10634	HERMENEGILDO MARTINI JUNIOR	Ativo	09/10/1951
10637	LUIZA TAKEKO AKAMINE	Ativo	15/12/1950
10639	JOSE BORGES DE OLIVEIRA	Ativo	18/05/1938
10640	LIA MARA MENEGHEL RIBEIRO CHAGAS	Ativo	24/12/1954
10641	TELMA ALVES	Ativo	17/12/1943
10642	SONIA MARIA VERZOLLA	Ativo	07/09/1954
10646	MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI	Ativo	22/12/1953
10648	ADELINA AUGUSTA PIRES CONSUL	Ativo	09/12/1938
10652	FUNICE DE CARVALHO MARQUES RIBEIRO	Ativo	13/08/1949
10653	IDELCI CAETANO ALVES	Ativo	13/06/1939
10655	SUELMI CHAN FERREIRA	Ativo	30/09/1954
10656	NORMA CLEMENTINA RISPOLI GONCALVES	Ativo	03/11/1950
10658	CLEUSA MARIA MELO ALLEGRENI	Ativo	09/05/1944
10667	ALDA ZELANTE	Ativo	14/01/1953
10669	ANA MARIA DE MELO	Ativo	02/10/1952
10671	CELINA PENHALBEL SIGNORETO	Ativo	21/10/1947
10675	MARCIA PEDRO DE FARIA	Ativo	29/06/1951
10677	MARIA APARECIDA DO AMARAL	Ativo	01/06/1949
10681	INEZ LIMA TEIXEIRA	Ativo	21/09/1935
10682	VALTER APARECIDO SANCHES	Ativo	29/12/1951
10683	RICARDO YOSHIO NAKAGAWA	Ativo	08/05/1956
10684	ALICE CECCHETTI CAMERA	Ativo	18/03/1952
10686	CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS	Ativo	16/06/1954
10688	NELSON DAMASCENO BATISTA	Ativo	15/10/1957



DOC. 06

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Relatorio Gerado

RF/Matricula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento
10692	SONIA REGINA ALEIXO	Ativo	16/11/1955
10695	IRANDINA DE OLIVEIRA	Ativo	14/09/1955
10696	SIDNEI AUGUSTO	Ativo	13/05/1951
10701	LEOPOLDINA PAGANINI	Ativo	05/02/1934
10702	TEREZA DE JESUS FERREIRA	Ativo	06/04/1947
10704	NIVALDO BATISTA DE AMORIN	Ativo	25/05/1949
10705	LUIZA CHAVES	Ativo	13/03/1941
10706	JOSE LUIS PEREIRA LOPES	Ativo	04/04/1948
10707	THEREZINHA RODRIGUES VITIELI	Ativo	10/04/1934
10710	ANA LUCIA DA SILVA	Ativo	14/04/1948
10712	NELSON FERNANDO GUIMARAES	Ativo	22/09/1957
10716	JEANNETE GARCIA CORREA	Ativo	29/04/1933
10717	VALENTINA ZAMPARO VIEIRA	Ativo	12/03/1949
10719	ILZA EDNA GARCIA RAMOS FERREIRA	Ativo	19/03/1957
10722	DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS	Ativo	01/08/1944
10723	ANA MARIA DOS SANTOS	Ativo	25/07/1950
10725	LINDALVA PLACIDO LEITE	Ativo	19/05/1948
10726	ICLEA CAMARGO RIBEIRO	Ativo	27/03/1944
10730	THERESA MARIA MACHADO HENRIQUES CARDOSO	Ativo	06/08/1943
10731	MARIA DA CONCEICAO ASSIS	Ativo	14/06/1944
10732	JOSE CARLOS RIBEIRO	Ativo	04/06/1948
10733	SATIKO NISHIHARA	Ativo	02/12/1945
10734	NADIR SANSONI BUENO	Ativo	26/03/1956
10737	LUIZA ANTONIA BRAVO	Ativo	11/05/1950
10738	LUZIA DE ALMEIDA LEITE	Ativo	06/06/1955
10739	DIVA RENATO FERREIRA DE ANDRADE	Ativo	06/03/1949
10741	MARGARIDA DOS SANTOS LEITE	Ativo	24/03/1955
10743	YARA DE AGUIAR THOBIAS	Ativo	29/12/1951
10747	ENILZA ANDRE	Ativo	02/02/1954
10748	MARIZA GIOVANNINI	Ativo	27/04/1950
10750	DENISE APARECIDA TANOUYE MONTINI	Ativo	11/05/1955
10751	MIRELLA NIECKELE	Ativo	22/03/1954
10752	CHIZUKO KUDO	Ativo	01/01/1945
10753	MARIA APARECIDA ALVES LIMA	Ativo	05/10/1952
10754	IZABEL MARIA CANINEO	Ativo	17/12/1954
10755	SILVANIR DE LURDES ZAMBONI	Ativo	12/03/1945
10756	MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO	Ativo	30/07/1951
10757	ALICE YURIKO KAWASAKI	Ativo	01/02/1954
10758	MARIANGELA CALDAS	Ativo	04/01/1939
10759	OVIDIO CEZAR NICOLETTI	Ativo	12/07/1952
10761	MARIA THEREZINHA PEREIRA DE MELLO E CASTRO	Ativo	08/09/1949
10762	MARIA LOURDES ACCURTI DE LUCA	Ativo	21/09/1935
10765	SONIA MARIA LUZZI	Ativo	31/07/1956
10768	ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS	Ativo	13/06/1939
10769	DALCY ALVES DE CAMARGO	Ativo	30/01/1935
10771	DEJAIR DE OLIVEIRA CALDAS	Ativo	13/05/1940

RF/Matrícula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento
10772	VANDERLEI GARDENGHI	Ativo	03/02/1951
10774	ALICE MITUYO MATSUI	Ativo	25/07/1957
10775	LUIZ ANTONIO MARIANO LOZANO	Ativo	04/02/1946
10776	DAVID DE MELO	Ativo	30/10/1939
10777	ADILIA FERNANDES LUZIO VIEIRA	Ativo	03/01/1948
10778	ROBERTO ANTUNES MORGADO	Ativo	12/02/1947
10779	VALERIA CAMBRAIA KARAT	Ativo	15/08/1955
10780	VIRGINIA MARGARITA	Ativo	12/11/1927
10783	YOSITO TAKAMURA	Ativo	26/06/1942
10787	RONALDO MORALES	Ativo	09/07/1960
10788	MARIA LUCIA SIMOES DE OLIVEIRA	Ativo	04/11/1949
10789	GERALDO DOS SANTOS	Ativo	21/12/1951
10790	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO	Ativo	01/01/1945
10792	REGINA CELLI CHAGAS TOSTA	Ativo	05/01/1956
10793	DELFIM ALBERTO MACHADO	Ativo	31/05/1954
10795	SILVIO ALVES COSTA	Ativo	22/03/1946
10796	CARMEM LUCIA CHIAVORELLI	Ativo	13/10/1946
10798	AURELIO UMBERTO DE ANDRADE	Ativo	23/10/1952
10799	MONICA REGINA DE ARAUJO PAIVA	Ativo	29/09/1960
10800	ROSEMARY POZO NEVES	Ativo	17/12/1953
10801	SOLANGE RAINONE DOS SANTOS	Ativo	27/12/1962
10802	CAUBY LEITE FILHO	Ativo	17/03/1961
10805	MARIA ANGELA PIVA DE CAMARGO	Ativo	23/10/1955
10806	DORVALINA MARIA FRANCA	Ativo	24/06/1941
10809	MAURICIO CAMBRAIA KARAT	Ativo	14/03/1960
10810	RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA	Ativo	08/12/1961
10813	JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO	Ativo	06/02/1960
10814	LUIZ CARVALHO DINIZ	Ativo	20/01/1962
10815	MOACYR MENDES DE MORAIS	Ativo	25/06/1948
10817	ANISIO ARANTES	Ativo	20/05/1946
10819	CELIA ROYSEN	Ativo	30/03/1960
10823	RUBENS RABONEZE	Ativo	30/04/1937
10824	GELSE FRANCES LAZZARO	Ativo	03/12/1953
10827	VALERIA AMARAL GEREZ	Ativo	07/04/1961
10831	LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO	Ativo	06/06/1943
10832	AYLOR FRANCISCO ABREU	Ativo	14/09/1962
10834	ANGELA VITA MACEDO	Ativo	20/06/1962
10835	EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA	Ativo	04/10/1956
10837	DENISE RABELLO ALVES PINTO BUZZI	Ativo	29/03/1962
10838	BEATRIZ MERCEDES VILLAR FERNANDES MARTINS	Ativo	26/03/1959
10839	VALDEMARIA CANDIDA ROCHA DOS SANTOS	Ativo	17/11/1958
10840	LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO	Ativo	22/09/1961
10841	ADRIANA MARIA CALDAS THOMAZINI RUSSI	Ativo	04/04/1960
10842	VERA MARTINS DIAS	Ativo	02/08/1960
10845	SALETTE MIRANDA NUNES	Ativo	01/01/1957
10846	DILZE ONILDA DE LIMA	Ativo	19/11/1959



RF/Matrícula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento
10853	MARIA TEREZA DA SILVA BARNABE	Ativo	02/11/1957
10854	GLORIA MARTINS	Ativo	19/01/1950
10856	ANTONIO FRANCESCHINI	Ativo	10/07/1948
10857	CELIO BENITO DAMASCENO	Ativo	21/10/1941
10858	JOAO BEZERRA DE MENEZES	Ativo	27/04/1948
10860	JADER AUGUSTO PIMENTA	Ativo	27/02/1959
10861	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	Ativo	15/09/1957
10863	ACELINA ACELISMAR DE OLIVEIRA	Ativo	21/10/1957
10867	CARLOS HENRIQUE BARBOSA NUNES	Ativo	20/09/1948
10869	CLARICE CARVALHO	Ativo	15/10/1949
10871	FERNANDO JOSE ALFONSO ARUTA	Ativo	14/06/1959
10873	MARCIA SIMOES LOPES FERREIRA	Ativo	30/03/1960
10874	ELIZABETH CORONADO SAIZ	Ativo	30/12/1950
10876	SILVANA DORO	Ativo	11/04/1960
10878	MARGARETE NUNES DA SILVA	Ativo	04/12/1959
10879	FRANCISCO FURQUIM CORREA	Ativo	31/08/1962
10882	VIVIANE FERREIRA PO	Ativo	13/07/1959
10883	MARTA CARDOSO	Ativo	03/08/1946
10886	MARIA APARECIDA PEDRO	Ativo	17/02/1962
10888	LIGIA RIBEIRO ALCANTARA	Ativo	11/06/1939
10889	MARIA JOSE SALUCESTE	Ativo	04/06/1949
10890	MARIA ELIZABETH MACHADO	Ativo	09/11/1955
10894	NORMA PIERONI	Ativo	05/06/1944
10895	MARIA LAURA RIBEIRO	Ativo	08/08/1964
10896	SORAIA LUCIA FERREIRA	Ativo	30/07/1965
10897	MARCIA MOHERDAU SALOMAO	Ativo	20/11/1947
10900	HAMILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	Ativo	07/01/1961
10901	MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA	Ativo	17/09/1965
10903	YARA HELENA FALCONI	Ativo	17/07/1965
10905	LUIZA DA ROCHA BORTOLETTO	Ativo	15/12/1945
10907	GERSON DA SILVA RODRIGUES	Ativo	19/09/1953
10913	MIRANDOLINA MARIA TEIXEIRA DE LUCCAS	Ativo	23/12/1951
10916	PAULO DE TARSO VANNUCHI	Ativo	15/05/1950
10918	RONALDO NOBRE	Ativo	23/06/1956
10919	LAURA DAISY MORETTO GASSER	Ativo	29/03/1944
10922	MARIA ZELIA OLIVEIRA PENTEADO PAZERA	Ativo	18/04/1958
10925	MARIA ISABEL LOPES CORREA	Ativo	24/05/1964
10926	PAULA DE CASTRO BELLO	Ativo	31/05/1963
10930	ANTONIO CARLOS FERNANDES LIMA JUNIOR	Ativo	19/11/1954
10933	LILIAN BUENO ALBA	Ativo	15/02/1964
10934	CELY COSTA AGUIAR	Ativo	22/09/1962
10935	ELIZABETH CAMBRAIA KARAT BARROS	Ativo	26/09/1953
10937	MARIA DO CARMO PIMENTA	Ativo	14/03/1943
10938	CHRISTIANE DA CRUZ MARIANO	Ativo	20/04/1964
10940	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Ativo	04/07/1964
10944	VERA MARIA TUDE DE SOUZA	Ativo	30/08/1943

RF/Matricula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento
10945	LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	Ativo	11/10/1945
10948	HELENA HIROKO MATSUDA	Ativo	01/02/1946
10949	MARIA ISABEL CAVALCA	Ativo	04/10/1958
10950	ROBERTO ASSAD	Ativo	03/02/1949
10955	LEDA SILVINO REZENDE	Ativo	26/11/1952
10957	RUI HIROSHI TAMASHIRO	Ativo	03/10/1960
10958	MILTON VOSS JUNIOR	Ativo	27/01/1934
10962	VILMA YUKA IWAKURA	Ativo	26/09/1965
10964	ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	Ativo	02/06/1956
10967	Luzia Seabra Teixeira	Ativo	17/04/1941
10968	RAYDALIA COELHO LOPES BITTENCOURT	Ativo	26/11/1964
10970	SEBASTIAO ROCHA	Ativo	10/07/1952
10973	ROBERTO CARVALHO ROCHLITZ	Ativo	26/07/1937
10975	NILZA RURIKO UYENO	Ativo	19/05/1952
10980	ARAO MARTINS DOS SANTOS	Ativo	29/12/1952
10983	ANGELA MARIA LUCIANO DE CAMPOS	Ativo	19/03/1957
10986	NELSON TAKEO SHIMABUKURO	Ativo	13/12/1952
10987	MARCELO ABLAS	Ativo	10/12/1957
10988	FLORENCIA NAVARRO BORGES	Ativo	21/03/1946
10990	KRYSTYNA OKRENT	Ativo	05/04/1948
10992	MARIA GORETI GUEDES DA SILVA	Ativo	07/08/1952
10997	MARLENE SEBASTIANA DE OLIVEIRA	Ativo	19/01/1950
10999	CLEIDE RODRIGUES	Ativo	05/05/1957
11000	SILVIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO CARUSO	Ativo	01/05/1960
11001	TANIA BENY PROSDOCIMI DE ALMEIDA LIMA	Ativo	07/11/1957
11002	MARILENA CONCEICAO ANDREOLI MARQUES EZQUINA	Ativo	07/10/1944
11004	SUEL PEREIRA PORTELA GIGLI	Ativo	22/08/1954
11010	DANILO DE MELLO	Ativo	23/08/1950
11011	LILIAN CRISTINA GUILHEM PEREIRA	Ativo	10/01/1964
11012	JOSE LUIZ LEVY	Ativo	05/01/1959
11016	SILVANA TRINDADE XAVIER	Ativo	24/01/1964
11018	FRANCISCO MEDEIROS	Ativo	25/08/1955
11021	ALONSO PETENATI	Ativo	25/11/1941
11026	EDUARDO CINTRA MARTINS	Ativo	17/10/1953
11030	MARIO MASAGAO ANDREOLI	Ativo	07/03/1957
11031	EDUARDO MIYASHIRO	Ativo	11/09/1959
11033	VILMA DE OLIVEIRA MENDONCA	Ativo	28/09/1960
11036	BONA DE VILLA	Ativo	29/10/1937
11037	LUIZ EDUARDO DE SIQUEIRA S THIAGO	Ativo	06/08/1959
11039	CAIO MARCELO DE CARVALHO GIANNINI	Ativo	22/09/1955
11040	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	Ativo	22/11/1959
11041	EDSON FERREIRA DE SOUSA	Ativo	12/07/1963
11043	MARIA NAZARE LINS BARBOSA	Ativo	14/05/1966
11047	MARCELLA FALBO GIACAGLIA	Ativo	22/07/1965
11048	ADELA DUARTE ALVAREZ	Ativo	15/11/1962
11056	TAKESSI HIGA	Ativo	31/08/1946



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

DOC. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Relatorio Gerado

RF/Matrícula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento
11057	EDUARDO LAZARIN BIRAL	Ativo	03/06/1967
11058	LUIZ CARLOS BARBOZA	Ativo	06/06/1957
11059	ROBERTO MASAGAO ANDREOLI	Ativo	28/04/1959
11060	LUIZ CARLOS THOMAZ CORDEIRO	Ativo	01/03/1955
11062	ROSELI SOBRAL	Ativo	24/04/1958
11064	LEONARDO BARBAGALLO	Ativo	28/08/1959
11067	MARIA FERNANDA PULCHERIO FERREIRA	Ativo	09/05/1965
11079	ANELISE VASCONCELLOS DE LUCENA	Ativo	05/02/1962
11089	MARCIA ORSONI CHAGAS KONDRATIUK	Ativo	08/04/1954
11092	JOSE DE SOUSA BATISTA	Ativo	10/02/1956
11096	MARIA HELENA PESSOA PIMENTEL	Ativo	30/04/1967
11099	FABIO SERGIO DA ROCHA SILVESTRE	Ativo	15/09/1966
11100	CAMILO PEREIRA DA SILVA	Ativo	02/01/1964
11105	ENELE BRANDAO LANFRANCHI	Ativo	15/02/1959
11106	DAGMAR VECCHI DA COSTA	Ativo	18/03/1949
11116	ALVARO LUIZ PINTO PANTALEAO	Ativo	05/09/1964
11119	MARIA CECILIA MANGINI DE OLIVEIRA	Ativo	16/09/1961
11124	CASSIANO MARIO VEIGA BESSA	Ativo	07/01/1939
11129	ELAINE CRISTINA SALLES DA SILVA	Ativo	25/09/1963
11131	ELISABETE MINAKI	Ativo	13/11/1962
11134	SILVIA BORSARI DE LUCENA	Ativo	16/03/1965
11138	LIDIA SETSUMI FURUTA	Ativo	04/03/1954
11139	ADRIANA DE FRANCA SILVA	Ativo	16/01/1970
11141	MARIA SOLIMAR DE JESUS	Ativo	18/11/1958
11142	ELIZABETH TOYOKO HIGASHINO	Ativo	02/05/1955
11143	SILVIA TAKAHASHI	Ativo	27/01/1945
11144	TERESA CRISTINA BRANDAO CESAR	Ativo	20/10/1951
11254	SIMONE MARIA DEL NERY	Ativo	07/01/1966
11291	ANTONIO JOSE PIRES	Ativo	26/07/1955
11302	HERCULES RICARDO MIGLIANO	Ativo	13/09/1965
11322	PAULO ROBERTO GAITO GERLIN	Ativo	20/04/1950
20341	MANOEL LINO SOBRINHO	Ativo	06/07/1941
20361	DURVAL FREIRE	Ativo	14/02/1949
21318	JOSE ALVES DA SILVA	Ativo	06/11/1951



RF/Matricula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento	Dt.Admissão s/Quebra Vínculo
10821	MARIA APARECIDA DOS REIS TUFANI	Ativo	23/03/1958	27/01/1982
10822	MARILENE CARVALHO DA SILVA ADAO	Ativo	01/02/1963	28/01/1982
10826	MILTON LUIZ DA SILVA	Ativo	27/09/1957	01/02/1982
10833	MARCOS ANTONIO SILVA	Ativo	22/07/1962	05/02/1982
10848	ADRIANA ORSATTI SCATTONE	Ativo	03/04/1963	26/07/1982
10864	JOAO BRASIL VITA JUNIOR	Ativo	21/01/1959	03/04/1984
10865	FRANCISCO JOSE SANTOS DE MORAES	Ativo	03/09/1957	03/04/1984
10866	NOEMIA MARIA SILVA DE CARVALHO	Ativo	14/12/1958	03/04/1984
10872	ANGELA BORDIN ANDREONI	Ativo	20/07/1960	03/04/1984
10884	RAFAEL GUSTAVO RODRIGUES PAULO	Ativo	13/10/1963	03/04/1984
10885	JACSON AFONSO PIMENTA	Ativo	30/09/1955	03/04/1984
10892	JOSE MAURO DA SILVA	Ativo	05/02/1956	11/04/1984
10898	VILMA NOVAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ativo	11/05/1963	17/04/1984
10899	PAULO ILDEFONSO HERCULANO HELENE DE PAULA	Ativo	25/09/1955	17/04/1984
10910	MARCOS ANTONIO LEONIDAS	Ativo	05/11/1965	17/04/1984
10915	LUIZ CELSO FERREIRA DAS NEVES	Ativo	01/05/1960	17/04/1984
10923	SONIA MARIA CORREA ALVES	Ativo	10/08/1960	03/05/1984
10924	FERNANDO VENTURA RIBEIRO	Ativo	07/04/1962	03/05/1984
10927	ROGERIO JUSTAMANTE DE SORDI	Ativo	17/10/1965	03/05/1984
10943	CELSO GABRIEL	Ativo	29/03/1963	16/05/1984
10956	MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA	Ativo	26/02/1959	31/01/1985
10960	PAULO MARCOS APARECIDO DE PAULA	Ativo	27/09/1967	14/10/1987
10963	JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS	Ativo	26/08/1966	19/10/1987
10989	RAIMUNDO BATISTA	Ativo	19/04/1962	12/01/1988
11003	MARIZILDA DO PRADO PFUTZENREUTER	Ativo	11/08/1955	31/05/1988
11005	MONICA REGINA ZELLI BURATO	Ativo	28/12/1964	04/07/1988
11015	GILBERTO RODRIGUES HASHIMOTO	Ativo	08/08/1960	29/06/1989
11017	NELSON MINORU HORIE	Ativo	08/05/1966	03/07/1989
11019	VALERIA RODRIGUES PINHEIRO	Ativo	14/10/1965	20/07/1989
11020	LIZIA OSHIRO	Ativo	31/07/1959	18/08/1989
11023	MANOEL JOSE ANIDO FILHO	Ativo	18/12/1954	19/10/1989
11025	FERNANDO TAVORA HEITMANN FERREIRA MACHADO	Ativo	18/12/1967	04/11/1991
11028	EUCLIDES HISATUGO	Ativo	28/09/1971	04/11/1991
11042	JOSIVALDO PEREIRA E SILVA	Ativo	19/05/1967	06/03/1992
11044	PAULA BENTO CRISTOVAO	Ativo	26/10/1969	24/03/1992
11045	BRENO GANDELMAN	Ativo	03/07/1967	25/03/1992
11050	JOSE CLAUDIO STRAITENBERGER RIBEIRO	Ativo	25/02/1964	08/06/1993
11052	REGINA EIKO KIMACHI	Ativo	14/04/1965	13/10/1993
11054	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	Ativo	09/07/1963	15/03/1996
11055	SEBASTIAO ARISTIDE DE SOUSA	Ativo	10/11/1970	18/03/1996
11061	CARLOS ALBERTO DE JESUS	Ativo	11/08/1964	19/03/1996
11065	ANTONIO RUSSO FILHO	Ativo	15/12/1969	26/03/1996
11066	MARIO SERGIO MASCHIETTO	Ativo	17/07/1969	26/03/1996
11068	IRINEU BOSQUEIRO FILHO	Ativo	28/03/1971	26/03/1996
11073	PAULO AUGUSTO BACCARIN	Ativo	18/03/1968	28/03/1996
11075	ANDREA RASCOVSKI ICKOWICZ	Ativo	11/06/1972	28/03/1996
11076	ERON ALMEIDA SANTANA	Ativo	31/10/1969	28/03/1996
11081	MARCIA BAUMGARTNER	Ativo	03/11/1963	01/04/1996
11084	ROGERIO ALVES CORREA	Ativo	01/07/1972	01/04/1996
11085	MARTA PIMENTEL PINTO RAVENA	Ativo	26/09/1968	02/04/1996
11086	ORLANDO KOCI MENDES	Ativo	05/09/1974	03/04/1996



**DOC. 06**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Relatorio Gerado**

RF/Matrícula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento	Dt.Admissão s/Quebra Vínculo
11088	CARLA OLIVEIRA SANTOS MARIANO	Ativo	27/02/1968	08/04/1996
11090	FABIO VITOR DO NASCIMENTO	Ativo	29/08/1966	11/04/1996
11091	SIMONE DE MELO LINS	Ativo	17/06/1968	11/04/1996
11093	ADRIANO NUNES BORGES	Ativo	11/03/1970	17/04/1996
11095	LILIANE JUN OGURA	Ativo	14/09/1971	30/04/1996
11097	ANGELO CAIO MONTEIRO DA CRUZ	Ativo	17/01/1962	06/05/1996
11101	ELTON JHONES PEREIRA	Ativo	06/04/1975	27/05/1996
11103	ALFREDO DE CAMPOS ADORNO	Ativo	06/11/1961	27/06/1996
11104	DENISE MARIE TANAKA	Ativo	13/08/1965	06/08/1996
11108	ALEXANDRE AUGUSTO LICESKI DA FONSECA	Ativo	24/01/1963	19/07/1996
11112	SILVIO VICENTE	Ativo	12/09/1968	24/07/1996
11114	ELIZABETH FAVA DOS SANTOS	Ativo	13/06/1971	31/10/1996
11115	DENISE VIANNA DE SOUZA	Ativo	26/09/1957	23/12/1996
11118	BENEDITO AIRTON DOS SANTOS	Ativo	18/04/1968	13/08/1997
11120	FABIO DE CASTRO PAIVA	Ativo	15/02/1970	04/08/1997
11123	HELIO HIDEKI TAKAHASHI	Ativo	27/09/1964	25/08/1997
11126	ANDERSON PLACIDO	Ativo	24/08/1970	18/08/1997
11127	PAULA SANTOS MANGONE	Ativo	16/11/1972	18/08/1997
11128	ALEXANDRE YASSUDA	Ativo	17/01/1969	13/08/1997
11130	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Ativo	03/02/1965	13/08/1997
11132	INACIO VEIGA	Ativo	17/04/1973	15/09/1997
11136	ALESSANDRA LABAKI	Ativo	11/04/1968	01/09/1997
11137	KAREN LIMA VIEIRA	Ativo	09/12/1970	19/11/1997
11140	SIMONA MARY PEREIRA DE ALMEIDA	Ativo	15/05/1972	25/05/1998
11145	LUIS GUSTAVO GARBELOTTO	Ativo	25/09/1979	09/06/2008
11147	SANDRA ALAUNE YOSHIMORI	Ativo	28/06/1968	10/06/2008
11148	EMERSON RILDO ARAUJO DE CARVALHO	Ativo	13/11/1969	10/06/2008
11150	SANDOR VASCONCELOS SELBER DE FREITAS	Ativo	30/05/1979	10/06/2008
11151	JOAO AQUINO FILHO	Ativo	27/07/1959	11/06/2008
11154	LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO	Ativo	12/08/1976	13/06/2008
11155	MARIA HELENA BORGES DE MORAIS	Ativo	16/06/1958	16/06/2008
11156	ALLEN GONCALVES DA SILVA	Ativo	07/05/1979	16/06/2008
11157	MOZART GOMES DA COSTA JUNIOR	Ativo	06/11/1980	16/06/2008
11158	VINICIO YAMAMOTO FERREIRA	Ativo	15/03/1977	16/06/2008
11159	MIGUEL ANGELO PAZ LIMA	Ativo	06/03/1966	17/06/2008
11160	JOSE FRANCISCO FERREIRA VALENTE	Ativo	03/08/1971	17/06/2008
11161	TERESA CRISTINA BORGES	Ativo	06/04/1976	17/06/2008
11162	DANIELA DE ALMEIDA QUEIROZ	Ativo	10/03/1982	18/06/2008
11163	ADRIANA CHEMITE DE MEDEIROS	Ativo	07/06/1980	18/06/2008
11164	LUCIANA MOURA GORI	Ativo	10/08/1974	18/06/2008
11165	BIANCA DE SIQUEIRA CAMPOS	Ativo	19/02/1985	18/06/2008
11167	MARCELO SUCCI DE JESUS FERREIRA	Ativo	08/02/1968	20/06/2008
11168	RODRIGO MANTOVANI POLICANO	Ativo	25/05/1980	23/06/2008
11170	FAUSTO SALVADORI FILHO	Ativo	29/06/1978	23/06/2008
11171	ANDRE LUIZ DA SILVA TOLEDO	Ativo	25/11/1977	01/04/2011
11172	CLAUDIO MOGFORES JUNIOR	Ativo	16/02/1984	23/06/2008
11173	MONICA LILIA VIGNA SILVA GRIPPO	Ativo	31/07/1961	23/06/2008
11174	MARTA RODRIGUES PINHEIRO	Ativo	19/12/1972	12/04/2018
11175	EDUARDO FLORIDO FILHO	Ativo	25/05/1981	25/06/2008
11176	WILLIANS GABRIEL	Ativo	13/04/1975	25/06/2008
11177	BRUNO NUNES MEDEIRO	Ativo	27/04/1984	27/06/2008



RF/Matricula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento	Dt.Admissão s/Quebra Vínculo
11181	ANA LUCIA FERNANDES	Ativo	30/04/1971	02/09/2014
11182	LIVIA KARASAWA TAMASHIRO	Ativo	03/10/1981	02/07/2008
11184	DANIEL DE OLIVEIRA MARQUES	Ativo	08/05/1980	07/07/2008
11185	MARGARETH IGNACIO HISSE	Ativo	30/05/1972	10/07/2008
11186	RAUL JULIO	Ativo	25/01/1985	10/07/2008
11187	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	Ativo	04/11/1978	11/07/2008
11188	MARCIA AKEMI ENDO	Ativo	07/10/1980	14/07/2008
11189	LUANA MAIRA PLACIDO COELHO	Ativo	27/03/1985	14/07/2008
11190	ALBERTO HAYATO KATAGIRI	Ativo	01/12/1966	14/07/2008
11191	TADASHI AOKI JUNIOR	Ativo	04/01/1982	14/07/2008
11193	HENRIQUE VERSOLATO	Ativo	13/09/1973	14/07/2008
11195	PEDRO HENRIQUE LOPES CAMPOS	Ativo	03/06/1987	14/07/2008
11197	CARMEN CRISTINA MALAVAZZI	Ativo	01/02/1964	21/07/2008
11198	GUSTAVO PINHEIRO	Ativo	29/10/1976	21/07/2008
11199	DANIELLE PIACENTINI STIVANIN	Ativo	04/09/1979	21/07/2008
11200	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	Ativo	12/08/1975	21/07/2008
11201	ANDERSON ROGERIO DE SOUZA	Ativo	11/05/1978	22/07/2008
11202	RUBENS GONCALVES JUNIOR	Ativo	12/01/1982	23/07/2008
11203	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES	Ativo	15/01/1987	23/07/2008
11205	PERSIO TADAO SOLI	Ativo	12/11/1987	25/07/2008
11206	RENAN SANTOS DE ARAUJO	Ativo	09/10/1988	28/07/2008
11208	LUIZ CARLOS ROSA	Ativo	16/05/1966	28/07/2008
11209	THIAGO FRANCA DE OLIVEIRA	Ativo	08/12/1980	29/07/2008
11210	PRISCILA SANCHES JANUARIO	Ativo	13/02/1985	29/07/2008
11212	LEANDRO ULIAM DA SILVA	Ativo	24/01/1978	30/07/2008
11213	MICHELLE CRISTINE DA CUNHA	Ativo	21/10/1983	30/07/2008
11214	MONICA JUNKO TAKARA	Ativo	02/10/1968	30/07/2008
11215	UBIRAJARA DE FARJAS PRESTES FILHO	Ativo	10/07/1978	31/07/2008
11216	GISELE TAMAI	Ativo	16/01/1976	31/07/2008
11217	VALDIR ALVES DOS SANTOS	Ativo	03/11/1965	01/08/2008
11218	IVAN AUGUSTO GOMES DIAS	Ativo	12/11/1975	01/08/2008
11221	MARIA EDITE DE SOUZA BISPO	Ativo	15/05/1964	01/08/2008
11222	EMILIO CARLOS CARVALHO BONILHA DA CRUZ	Ativo	04/12/1979	04/08/2008
11223	MARCOS EDUARDO PONTE BRUSSOLO	Ativo	14/07/1980	04/08/2008
11225	MARIANGELA BERNARDO DE SOUZA	Ativo	02/11/1966	08/08/2008
11226	ANDRE DE OLIVEIRA LEONARDO	Ativo	30/12/1979	08/08/2008
11227	CRISTHIANO ESTEVEZ CAETANO DE SOUZA HATANAKA	Ativo	28/01/1975	11/08/2008
11228	FABIO DONADIO ABREU	Ativo	28/06/1981	11/08/2008
11230	ERICA CORREA BARTALINI DE ARAUJO	Ativo	25/09/1982	19/08/2008
11231	LUCIANA DA CONCEICAO GOES	Ativo	10/09/1983	21/08/2008
11234	LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO	Ativo	25/12/1985	25/08/2008
11235	NILCE MIYOKO YAMAOKA ALTHOFF	Ativo	08/07/1965	25/08/2008
11236	JANILTON ALVES DE SOUZA	Ativo	21/09/1973	26/08/2008
11237	CONCEICAO FARIA DA SILVA	Ativo	15/05/1979	26/08/2008
11238	ADRIANA TAKAKI	Ativo	11/04/1968	01/09/2008
11239	NILSON BRAZ	Ativo	24/08/1963	01/09/2008
11240	FERNANDA RUSCITTO ENGE	Ativo	17/07/1980	01/09/2008
11241	ROBERTO DA SILVA SAKIYAMA	Ativo	30/06/1972	01/09/2008
11242	CARLOS MINORU MORINAGA	Ativo	15/06/1960	01/09/2008
11243	PEDRO MARCELO CEZAR GUIMARAES	Ativo	29/06/1962	01/09/2008
11248	CLAUDIA MOTA KIYAM	Ativo	14/05/1987	04/09/2008



**DOC. 06**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Relatorio Gerado**

RF/Matricula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento	Dt.Admissão s/Quebra Vínculo
11249	ARTHUR ZIEGLER PAIVA	Ativo	17/02/1986	05/09/2008
11250	TIRZA GELCKE GUBERT	Ativo	16/08/1968	05/09/2008
11251	ALECSANDRO LIMA FIGUEREDO	Ativo	22/07/1974	08/09/2008
11253	JOAO CARLOS DE MARCHI	Ativo	20/12/1950	08/09/2008
11255	ROBERTO TADEU NORITOMI	Ativo	19/11/1966	09/09/2008
11256	MARCELO BERNARDES GARCIA	Ativo	03/09/1979	09/09/2008
11257	RUBEM DAVI ROMANCINI	Ativo	05/06/1987	11/09/2008
11259	CATUI CORTE REAL SUAREZ	Ativo	29/03/1986	11/09/2008
11260	LUIZ FERNANDO ETZEL	Ativo	06/04/1982	11/09/2008
11261	VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO	Ativo	12/04/1988	11/09/2008
11262	ELCIO HELBE	Ativo	08/03/1967	15/09/2008
11263	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS	Ativo	03/04/1979	15/09/2008
11264	ANDRE MARCON	Ativo	11/04/1989	15/09/2008
11265	CHRISTIANA SAMARA CHEBIB LIENERT	Ativo	23/12/1981	15/09/2008
11266	GILVANA APARECIDA STAKFLETT NASCIMENTO DE LIMA	Ativo	15/10/1960	15/09/2008
11267	CAIO CESAR RODRIGUES	Ativo	21/10/1987	16/09/2008
11270	PEDRO LISBOA BONADIO	Ativo	18/07/1984	25/09/2008
11272	FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO	Ativo	23/03/1984	08/10/2008
11273	CAROLINA LARIOS DA SILVA	Ativo	16/07/1986	09/10/2008
11274	LIVIA SALOMAO NOGUEIRA	Ativo	15/10/1984	09/10/2008
11277	LUCIA SATIKO HABE	Ativo	12/05/1973	30/10/2008
11278	EDUARDO COSTA JACOBER	Ativo	28/06/1973	31/10/2008
11279	DIMITRIOS SACUTE VALENTIM	Ativo	24/09/1988	03/11/2008
11280	JOSE PIOLI JUNIOR	Ativo	07/09/1972	12/11/2008
11281	CAMILA BOIATI FUJIHIRA	Ativo	10/08/1979	12/11/2008
11282	RAFAEL MOLINA GOIS	Ativo	13/07/1979	14/11/2008
11283	FABIO TERUO YAMANAKA	Ativo	04/03/1972	17/11/2008
11284	MARCUS VINICIUS REZENDE DOS SANTOS	Ativo	15/02/1978	17/11/2008
11285	VANESSA ROCHA SIQUEIRA	Ativo	04/03/1980	17/11/2008
11286	CLAUDIA OU	Ativo	31/12/1964	18/11/2008
11288	MARCIO ROGERIO MULLER	Ativo	12/03/1976	26/11/2008
11289	ANDRE LUIS NAZUTTO CARDOSO	Ativo	14/02/1984	01/12/2008
11290	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	Ativo	20/08/1978	01/12/2008
11292	FRANCISCO COSTA NETO	Ativo	06/09/1978	16/12/2008
11293	IVONETE BEREHULKA	Ativo	06/11/1950	27/01/2009
11294	ADRIANA BAPTISTA DIAS DA SILVA MIOTTO	Ativo	17/09/1970	27/01/2009
11295	SIMONE FURTADO BORGES DA SILVA	Ativo	11/02/1970	02/02/2009
11296	PEDRO CAMPONES ROCHA SANTOS	Ativo	13/04/1975	10/02/2009
11297	LUCILIA REGINA CABRAL	Ativo	18/04/1960	10/02/2009
11298	DEISE CANEGUSUCO	Ativo	28/02/1964	11/02/2009
11299	MAYA ROSE LIMA POZO	Ativo	14/07/1985	13/02/2009
11300	ANTONIO ISOLDI CALEARI	Ativo	07/02/1987	16/02/2009
11301	SIMONE FANTUCCI	Ativo	29/07/1972	02/03/2009
11303	SIDNEY MARELLI BONASORTE	Ativo	08/03/1966	01/04/2009
11305	ALLAN RODRIGUES DIAS	Ativo	21/11/1970	06/07/2009
11306	MILTON SOMOGYI	Ativo	28/05/1968	19/08/2009
11307	MARIA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM	Ativo	30/07/1963	19/08/2009
11308	ALDO CUOMO	Ativo	10/03/1979	20/08/2009
11312	VAGNER ROBERTO HAYAMAS FERREIRA	Ativo	16/09/1970	26/08/2009
11314	RAQUEL SETSUKO CHIDA KUYA	Ativo	02/09/1974	01/09/2009
11315	ERICA GISELE CELES RODRIGUES PARRA	Ativo	20/01/1978	01/09/2009

RF/Matrícula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento	Dt. Admissão s/Quebra Vínculo
11316	ELOE SERGIO WEBLER	Ativo	28/11/1967	02/09/2009
11317	GABRIEL DA SILVA MARTINEZ RIBEIRO	Ativo	13/01/1986	08/09/2009
11318	ANA MARIA COSTA	Ativo	14/01/1970	16/09/2009
11319	RODOLFO BORGES COELHO JUNIOR	Ativo	05/10/1988	28/09/2009
11323	DANIEL RECH VEGA	Ativo	09/06/1976	14/10/2009
11325	EDUARDO AKAMINE	Ativo	10/01/1980	19/10/2009
11326	MARIA ANGELA RODRIGUES FIGUEIREDO	Ativo	10/09/1962	03/11/2009
11327	RAFAEL ROBLES GODOI	Ativo	09/10/1982	03/11/2009
11328	MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI	Ativo	03/04/1976	05/11/2009
11330	MARCELO VIDAL DE SOUSA	Ativo	28/12/1958	23/11/2009
11331	RAFAEL NASCIMENTO BARRETO	Ativo	16/06/1987	24/11/2009
11333	THIAGO DE GODOY DIAS	Ativo	26/05/1978	02/12/2009
11334	JOSE MANOEL BLANCO	Ativo	23/06/1954	04/01/2010
11335	PAULO VICTOR FREIRE RIBEIRO	Ativo	09/03/1987	01/02/2010
11336	JOAO CARLOS DIAS CHAVES	Ativo	01/10/1980	11/02/2010
11338	SIDNEY RICHARD SYLVESTRE	Ativo	14/03/1983	15/03/2010
11339	JOSE GUIMAR COCCO JUNIOR	Ativo	05/11/1974	25/03/2010
11340	ALEXANDRE HENRIQUE CARDOSO	Ativo	08/01/1980	29/03/2010
11341	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	Ativo	20/08/1984	05/04/2010
11342	LUCIO SUZUKI	Ativo	10/07/1966	28/04/2010
11344	MARCELO LEITE XIMENEZ	Ativo	21/02/1970	21/05/2010
11345	WALLACE RODRIGUES DE SANTANA	Ativo	03/03/1976	24/05/2010
11346	MAURICIO BARBARINI SIERRA	Ativo	26/08/1986	24/05/2010
11347	ADELMO SELES OLIVEIRA	Ativo	14/12/1981	31/05/2010
11348	MARCIO LODDI DE SOUZA	Ativo	20/07/1970	08/06/2010
11349	TALLES ALMEIDA CAMPOS	Ativo	14/08/1979	09/06/2010
11350	LARA DE OLIVEIRA BRESCHIGLIARI SANTOS	Ativo	31/07/1986	17/06/2010
11351	MICHEL FRANCISCUS ROSA CAVALLE CHAVES	Ativo	06/07/1988	22/06/2010
11352	HENRIQUE DA CUNHA TEIXEIRA	Ativo	23/10/1989	29/06/2010
11353	MARCOS VINICIUS LO RE CHAGAS DE SOUSA	Ativo	22/08/1983	29/06/2010
11355	RICARDO MORENO ROCHA	Ativo	30/06/1982	07/07/2010
11356	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	Ativo	12/06/1975	14/07/2010
11357	JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA	Ativo	30/06/1981	20/07/2010
11358	CAROLINA PEREIRA SCOPONI	Ativo	29/06/1987	12/08/2010
11359	LEANDRO BATISTA DA SILVA	Ativo	08/05/1980	23/08/2010
11360	ALEXANDRE URATSUKA MANOEL	Ativo	01/02/1972	23/08/2010
11361	VITOR GADELHA GOMES DE SA	Ativo	03/04/1977	01/09/2010
11362	RENATO COSTA FRANCO	Ativo	24/09/1984	22/10/2010
11364	JOAO RICARDO SOUTO ALVAREZ	Ativo	01/10/1976	26/10/2010
11365	BRUNO DE ALMEIDA GUSMAO SCHAFER KALIKOWSKI	Ativo	28/06/1988	29/11/2010
11366	CESAR UEMA	Ativo	02/09/1978	29/11/2010
11367	TARSILA MONTRESOR ALVES	Ativo	01/04/1983	01/12/2010
11369	DANIEL FERREIRA	Ativo	08/07/1955	17/01/2011
11370	YOSHIE KAMEI TAWADA	Ativo	09/05/1957	20/01/2011
11373	EMERSON CHIORO VIEIRA	Ativo	01/06/1974	18/02/2011
11374	LUIZ JOSE TEGAMI	Ativo	06/02/1977	01/03/2011
11375	DAVI BEZERRA DA SILVA	Ativo	30/12/1969	03/03/2011
11376	SAMUEL ARANDES DOMINGUES	Ativo	04/08/1979	10/03/2011
11377	LEDYSLEI LEITE GODINHO	Ativo	15/08/1974	10/03/2011
11378	GISELE DE MORAES MACHADO	Ativo	05/08/1978	10/03/2011
11379	CARLOS BENEDITO VIEIRA MICELLI	Ativo	29/06/1977	14/03/2011



**DOC. 06**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

**Relatorio Gerado**

RF/Matricula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento	Dt.Admissão s/Quebra Vínculo
11380	RODRIGO DE ANDRADE GARCIA DA SILVA	Ativo	11/11/1967	18/03/2011
11381	CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Ativo	15/04/1977	28/03/2011
11382	THIAGO DE CARVALHO ALVES	Ativo	12/04/1982	06/04/2011
11383	JONAS RENAN MOREIRA GOMES	Ativo	06/03/1989	18/04/2011
11384	LILIAN VARGAS PEREIRA POCAS	Ativo	01/03/1978	25/04/2011
11385	ERICK PAULINO DE SOUZA	Ativo	14/11/1981	05/05/2011
11386	MATEUS SOLDAN BARBIERI	Ativo	10/04/1984	09/05/2011
11387	CAMILA BARRERO BREITENVIESER	Ativo	12/07/1985	09/05/2011
11388	JONATHAN AUGUSTO PERIPATO	Ativo	09/03/1979	18/05/2011
11389	IVANDUILDE SILVESTRE SANTOS	Ativo	11/04/1973	04/08/2011
11390	JOSE EDUARDO THOME DE SABOYA OLIVEIRA	Ativo	27/10/1969	31/08/2011
11391	HUGO ZANONI HARBS	Ativo	11/10/1983	01/09/2011
11392	FERNANDA PAULA DE CARVALHO MOTTA	Ativo	15/05/1973	26/09/2011
11393	ELIETE LOPES SILVERIO	Ativo	24/11/1984	03/10/2011
11394	SERGIO HIDEO TAKETA	Ativo	07/02/1971	03/10/2011
11395	CASSIANO PENHA PINTO	Ativo	05/09/1982	05/10/2011
11396	FELIPE ZACCHI CITERO	Ativo	02/12/1986	06/10/2011
11397	RICARDO CICCACIO	Ativo	28/01/1974	07/10/2011
11398	JULIANA TRUFINO	Ativo	04/03/1981	11/10/2011
11399	EDINEI ARAKAKI GUSKUMA	Ativo	07/11/1975	13/10/2011
11400	CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER	Ativo	09/03/1974	01/11/2011
11401	RODRIGO ABILIO TOMAZ	Ativo	30/03/1983	09/11/2011
11402	SANDRA PAULA TIEMI DE SOUZA HORIE	Ativo	28/02/1980	09/01/2012
11403	ISAIAS GONCALVES DE BRITO	Ativo	30/12/1978	11/04/2012
11404	ISMALIA RODRIGUES DE MEDEIROS	Ativo	07/09/1974	03/05/2012
11405	LEANDRO NUNES SANCHEZ CORES	Ativo	24/10/1981	04/05/2012
11406	UBIRATAN RODRIGUES	Ativo	13/12/1969	07/05/2012
11407	DEDACI NAZARETH	Ativo	02/11/1957	07/05/2012
11408	JOSE SANTA ANA DOS SANTOS FILHO	Ativo	01/07/1974	08/05/2012
11410	FERNANDA ESTAIANO	Ativo	26/06/1973	14/05/2012
11411	HENRY PADILLA JIMENEZ	Ativo	22/04/1979	14/05/2012
11412	FABIO JOSE CONDINO FUJARRA	Ativo	25/09/1979	25/05/2012
11413	JONILSON PINHEIRO DA SILVA	Ativo	06/12/1976	29/05/2012
11414	RONALDO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	Ativo	25/11/1977	30/05/2012
11416	CARLOS EDUARDO BORGES	Ativo	05/09/1961	28/06/2012
11418	DJENANE FERREIRA CARDOSO ZANLOCHI	Ativo	11/04/1981	06/09/2012
11419	JULIANA TONGU REINHOLD	Ativo	16/08/1983	10/09/2012
11420	ANDERSON VINICIUS DE MEDEIROS	Ativo	27/02/1981	17/09/2012
11421	ELIANDERSON DE PAIVA MENDONCA	Ativo	12/05/1980	20/09/2012
11422	ANTONIO SERGIO ZANATTA	Ativo	06/05/1963	24/09/2012
11423	MARCOS HENRIQUE ANTUNES DA CRUZ	Ativo	03/07/1983	01/10/2012
11424	IEDA MARIA FERREIRA PIRES	Ativo	03/09/1970	04/04/2013
11425	PAULO DE FREITAS DIAS FILHO	Ativo	07/09/1977	12/04/2013
11427	ALINE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	Ativo	29/06/1988	13/08/2014
11428	DANIELA PEREIRA DE SOUSA MANFRE	Ativo	30/08/1982	14/08/2014
11429	GUSTAVO COSTA DIAS	Ativo	30/07/1981	14/08/2014
11430	GUSTAVO LUIZ VIEIRA	Ativo	25/09/1993	14/08/2014
11431	DANIEL RODRIGO ISSAMU MIYASHIRO	Ativo	29/06/1985	19/08/2014
11432	MAURICIO HAYASHIDA	Ativo	23/05/1968	21/08/2014
11433	JOSE ROBERTO WEY DE BRITO	Ativo	23/11/1963	22/08/2014
11434	CLAYTON LUIS LUCIANI	Ativo	03/11/1985	22/08/2014



# DOC. 06

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### Relatório Gerado

RF/Matrícula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento	Dt. Admissão s/Quebra Vínculo
11435	BRUNO RAPHAEL MASETTO	Ativo	23/03/1984	01/09/2014
11436	DIRCEU SUGAHARA	Ativo	26/09/1962	01/09/2014
11437	GLAUBER DE MORAIS VENTRICE	Ativo	11/10/1983	09/09/2014
11438	MAURO TETUYA NISHIO HONDA	Ativo	17/03/1978	10/09/2014
11440	DANIEL AIDAR DA ROSA	Ativo	17/08/1985	12/09/2014
11441	LEONARDO FRAGA MOLARINO BISPO RIBEIRO	Ativo	27/10/1983	15/09/2014
11442	GUILHERME ZAMBELLI TORRANO	Ativo	12/09/1986	15/09/2014
11443	FELIPE FERREIRA FAIRBANKS	Ativo	22/09/1989	16/09/2014
11444	ENZO AIELLO	Ativo	14/02/1992	16/09/2014
11445	LUIZ MIGUEL MONGE FERNANDES PATTA	Ativo	27/03/1991	17/09/2014
11446	HILDO ASCANEOS	Ativo	09/09/1956	22/09/2014
11448	LUCIANA APARECIDA BARROS ANTUNES	Ativo	06/04/1984	30/09/2014
11449	MARCOS UYEDA AIVAZOGLOU	Ativo	02/10/1982	09/10/2014
11450	LEONARDO DE CARVALHO MILANI	Ativo	04/12/1986	13/10/2014
11451	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	Ativo	17/04/1983	16/10/2014
11453	ANA HELENA PACHECO SAVOIA	Ativo	02/12/1969	10/11/2014
11454	GUSTAVO FERREIRA INACIO BRUNES	Ativo	06/11/1989	21/12/2015
11455	BRUNO LUCCHETTA	Ativo	07/11/1981	21/12/2015
11456	JOAO LUIZ FERRARO FIGUEIRA	Ativo	05/10/1985	21/12/2015
11457	MARCO AURELIO DOS SANTOS PEDRAZZOLI	Ativo	02/05/1953	07/01/2016
11458	MATEUS NOVAES DIAS	Ativo	16/05/1983	08/01/2016
11459	BRUNO DE OLIVEIRA PRATA	Ativo	14/02/1992	22/01/2016
11460	DAVID LORENZI	Ativo	14/04/1977	27/01/2016
11462	MARCIO TADEO TANABE	Ativo	21/01/1971	29/02/2016
11464	HUGO OLIVEIRA PINTO E SILVA	Ativo	31/03/1987	01/03/2016
11466	NEONALDO LERES DOS SANTOS	Ativo	18/01/1991	08/04/2016
11467	FERNANDA FERNANDES TAKITANI	Ativo	11/03/1983	20/04/2016
11468	MARIA REGINA DE FARIA VALLADO COSTA	Ativo	19/02/1975	25/04/2016
11470	CAMILA MORAIS CAJABA GARCEZ MARINS	Ativo	23/04/1977	10/06/2016
11473	BRUNO ALMEIDA RIBEIRO	Ativo	23/06/1989	03/10/2016
11474	LEO KAUÉ FONSECA OLIVEIRA SOUZA SILVA	Ativo	13/02/1989	19/10/2016
11475	ALFIO SACCHI FILHO	Ativo	09/03/1956	10/11/2016
11476	CAROLINA LIMA DOS ANJOS	Ativo	19/12/1987	16/11/2016
11478	DIEGO MARINETTO	Ativo	10/09/1986	12/12/2016
11479	OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA	Ativo	09/04/1986	01/02/2017
11480	ANA PAULA SABADIN DOS SANTOS TALAVEIRA MEDINA	Ativo	26/01/1987	20/02/2017
11482	DANIEL MOREIRA DINIZ	Ativo	05/01/1987	31/03/2017
11483	FERNANDA DE PIERI MIELLI FRANCO LIMA	Ativo	14/12/1985	05/04/2017
11484	CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA	Ativo	23/06/1986	19/04/2017
11485	EDUARDO PEREIRA SCOPONI	Ativo	15/05/1981	19/04/2017
11486	ALEXANDRE CAPELO DA SILVA	Ativo	18/08/1992	15/05/2017
11487	GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR	Ativo	24/11/1988	16/05/2017
11488	ENDRIGO MENDONCA DA SILVA	Ativo	19/03/1983	17/05/2017
11489	CINTIA LAIS CORREA BROSSO	Ativo	25/12/1987	05/06/2017
11490	SANDRO BORGES	Ativo	26/01/1970	20/06/2017
11491	DENIS CLEMENTE MOREIRA	Ativo	29/01/1978	07/07/2017
11492	CARLOS HIFUME	Ativo	07/11/1963	16/08/2017
11495	ALVARO GARCIA BATISTA	Ativo	16/07/1984	04/04/2018
11496	RENATO TAKASHI IGARASHI	Ativo	01/01/1981	05/06/2018
11497	ANNA CAROLINA TORRES AGUILAR CORTEZ	Ativo	23/09/1975	29/05/2018
11498	ANDERSON BOMFIM AZEVEDO	Ativo	24/05/1994	08/06/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

**DOC. 06**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Relatorio Gerado**

RF/Matricula	Nome Funcionário	Situação Contrato	Data de Nascimento	Dt Admissão s/Quebra Vínculo
11499	WELLINGTON COSTA DA SILVA	Ativo	21/11/1986	11/06/2018
11500	THAIS JULIA ROCHA	Ativo	31/07/1984	20/06/2018
11501	HELIO HIDEAKI ENDO	Ativo	18/07/1986	21/06/2018
11503	MARIA TEREZA LOPES MEDEIROS	Ativo	25/02/1960	26/06/2018
11504	DECIO FREDERICO VICCINO JUNIOR	Ativo	19/06/1974	25/07/2018
11505	JOSE EDUARDO CARVALHO SEGATTO	Ativo	19/10/1990	20/08/2018
11506	RAFAEL JONATHAN OTANI ALVES DOS SANTOS	Ativo	23/04/1988	23/01/2019
11507	MARIA LUCIA MONTEIRO GIMENES	Ativo	13/09/1976	28/03/2019
11508	GABRIELA SOUTO MAIOR BACCARIN	Ativo	18/06/1992	21/08/2024
11509	GUILHERME ARAUJO BATISTA E SILVA	Ativo	10/12/1994	26/08/2024
11510	NATALIA DE AQUINO CESARIO	Ativo	18/12/1991	26/08/2024
11511	GUILHERME FEULO DO ESPIRITO SANTO	Ativo	09/09/1988	06/09/2024
11512	AMARANTA BIZARI GALVAO	Ativo	08/06/1996	09/09/2024
11513	JOAO CARLOS SILVA DE ASSIS	Ativo	06/11/1994	09/09/2024
11514	LUCAS CAVALINI BARBOZA	Ativo	07/02/1991	10/09/2024
11515	NATASHA TAMIREZ AMORIM OLIVEIRA	Ativo	27/09/1998	11/09/2024
11516	CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES	Ativo	02/03/1985	11/09/2024
11517	GABRIEL GRACIOSO REMONDINI	Ativo	04/11/1988	11/09/2024
11518	CAROLINNA DALMASO GIRARDI	Ativo	14/02/1998	11/09/2024
11519	CLEILTON GOMES	Ativo	12/07/1984	12/09/2024
11520	GUILHERME CARDOSO SANTOS	Ativo	25/04/1990	12/09/2024
11521	WESLLEY LINDBERGH ROCHA DE ARAUJO	Ativo	30/08/1988	17/09/2024
11522	ISABELLA SANGI DA COSTA	Ativo	29/05/1989	18/09/2024
11523	CARLOS CESAR TANAKA	Ativo	12/04/1968	24/09/2024
11524	SUZI CRISTINA CORREIA DE CERQUEIRA	Ativo	30/08/1975	24/09/2024
11525	MATHEUS SOUZA DE TOLEDO	Ativo	19/07/1996	30/09/2024
11526	TIAGO RODRIGUES BATISTA	Ativo	05/09/1985	01/10/2024
11527	DAVI MARTINS DUARTE	Ativo	18/05/1992	03/10/2024
11528	DANIEL FRANCISCO DE ASSIS	Ativo	29/03/1985	03/10/2024
11529	ARTHUR ANTONIO TRILLO BLANCO FEROLLA	Ativo	28/06/1991	23/10/2024
11530	RAFAEL ANTUNES FOSCHINI	Ativo	04/12/1999	29/10/2024
11531	PAULO DA SILVA MENDES	Ativo	21/05/1979	04/11/2024
11532	RAFAEL ALVES PALMEIRA	Ativo	06/07/1981	30/10/2024
11533	NATALIA MARI AMAGASA	Ativo	07/10/1990	30/10/2024
11534	PAULO SERGIO DA SILVA	Ativo	14/04/1981	01/11/2024
11535	DENISE BATISTA DE SOUZA	Ativo	07/04/1972	04/11/2024
11536	HENRIQUE CONSONI CREMONEZ	Ativo	05/11/1995	05/11/2024
11537	GUSTAVO CRIVELLARI	Ativo	04/05/1993	05/11/2024
11538	JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA	Ativo	29/01/1985	06/11/2024
11539	TANIA CRISTINA SILVA NUNES	Ativo	17/01/1979	06/11/2024

**DOC. 07**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Comissão Eleitoral Conselhos IPREM**

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

**Ofício nº 178/2024/IPREM**

**ASSUNTO: INCLUSÃO DE ELEITORES**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6310.2024/0000844-1.

Senhor(a) Responsável,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o presente AUTORIZANDO a inclusão dos dados dos eleitores do TCMSP, constantes de documentos SEI nº 114912302 e 114912334 no sistema de votação da Eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal – IPREM (2024).

Solicitamos que a inclusão ocorra no período entre 0h e 5h.

Atenciosamente,

À

**Gerência de Produtização e Inovação**

**PRODAM**

**São Paulo - SP**



**Natália Augusto**

**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**

Em 25/11/2024, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114912348** e o código CRC **040ED8FA**.



## DOC. 07

8593159;149171;PAULO PLANET BUARQUE;19271008;  
8592764;276948;MARISA RONDINO CRESPO DE CASTRO;19450202;  
8593434;395531;CREMILDE ALICE DE LUCCA ESPER;19500522;  
7624905;null;SUELI P.TEIXEIRA;19491226;  
7626037;null;LUIZ C.SOUZA;19451105;  
7626614;null;MARCIA M.I.RUSSO;19540621;  
7627653;null;ERMINIA T.HERRERO;19401130;  
7624859;null;IZA V.SILVA;19550307;  
7627483;null;ANTONIO R.S.COSTA;19521013;  
7626649;null;ANTONIO C.C.TEODORO;19490611;  
7623313;null;NORMA S.ABREU;19530710;  
7623852;null;REGINA C.B.GOMES;19520115;  
7623992;null;CAROLINA B.OLIVEIRA;19380508;  
7628447;null;EMILIA M.TRIGO;19511002;



## DOC. 07

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

---

```
<elo:elocumpre xmlns:elo="http://elo.tse.gov.br/namespaces"
  xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
  xsi:schemaLocation="http://elo.tse.gov.br/namespaces
  http://niagara.tse.gov.br:8080/elocumpre/elocumpre.xsd" cnpj="50.176.270/0001-26"
  data_geracao="2024-09-24T10:17:04.00" versao="1.0">
  <eleitores>
    <eleitor identificador_interno="8593230" inscricao="000000362298" prenome="ROSALI"
      data_nascimento="19490402"/>
    <eleitor identificador_interno="8593418" inscricao="000000480870" prenome="ALZIRA"
      data_nascimento="19451125"/>
    <eleitor identificador_interno="7606214" inscricao="000008160183" prenome="ANGELA"
      data_nascimento="19550617"/>
    <eleitor identificador_interno="6028667" inscricao="000018390201" prenome="VERA"
      data_nascimento="19400617"/>
    <eleitor identificador_interno="6317944" inscricao="000125060175" prenome="VALERIA"
      data_nascimento="19651020"/>
    <eleitor identificador_interno="5237220" inscricao="000276360175" prenome="CAROLINA"
      data_nascimento="19380508"/>
    <eleitor identificador_interno="5273919" inscricao="000332040167" prenome="SUZETE"
      data_nascimento="19560730"/>
    <eleitor identificador_interno="8571741" inscricao="000343050167" prenome="ANTONIO"
      data_nascimento="19460619"/>
    <eleitor identificador_interno="3064093" inscricao="000390810108" prenome="MARIA"
      data_nascimento="19550325"/>
    <eleitor identificador_interno="8564655" inscricao="000403280183" prenome="ROBERTO"
      data_nascimento="19520521"/>
    <eleitor identificador_interno="7603940" inscricao="000477000116" prenome="CARLOS"
      data_nascimento="19570210"/>
    <eleitor identificador_interno="7606940" inscricao="000481040116" prenome="CRISTIANNE"
      data_nascimento="19590108"/>
    <eleitor identificador_interno="8592811" inscricao="000514670159" prenome="MARIA"
      data_nascimento="19440404"/>
    <eleitor identificador_interno="7602448" inscricao="000526360132" prenome="PAULO"
      data_nascimento="19541218"/>
    <eleitor identificador_interno="8913277" inscricao="000533620191" prenome="SILVANA"
      data_nascimento="19661025"/>
    <eleitor identificador_interno="5313091" inscricao="000544440124" prenome="ALMIR"
      data_nascimento="19600722"/>
    <eleitor identificador_interno="7604211" inscricao="000546560191" prenome="ANGELA"
      data_nascimento="19590316"/>
    <eleitor identificador_interno="5283698" inscricao="000553050116" prenome="BENTO"
      data_nascimento="19580512"/>
    <eleitor identificador_interno="5568757" inscricao="000580330132" prenome="JOSE"
      data_nascimento="19510610"/>
    <eleitor identificador_interno="8564663" inscricao="000608000191" prenome="NELSON"
      data_nascimento="19550816"/>
    <eleitor identificador_interno="5535093" inscricao="000621200108" prenome="SILVANA"
      data_nascimento="19490114"/>
    <eleitor identificador_interno="7607601" inscricao="000622990116" prenome="TANIA"
      data_nascimento="19560910"/>
    <eleitor identificador_interno="7602537" inscricao="000625850108" prenome="VANDEREZ"
      data_nascimento="19581230"/>
    <eleitor identificador_interno="1146181" inscricao="000774350191" prenome="LAURA"
      data_nascimento="19480302"/>
    <eleitor identificador_interno="7602324" inscricao="000775150116" prenome="LEILA"
      data_nascimento="19530701"/>
    <eleitor identificador_interno="7601719" inscricao="000898480116" prenome="CLAUDIA"
      data_nascimento="19640202"/>
    <eleitor identificador_interno="7922183" inscricao="000900880159" prenome="CRISTOVAO"
      data_nascimento="19540209"/>
    <eleitor identificador_interno="7992017" inscricao="000982170124" prenome="NILDA"
      data_nascimento="19350205"/>
    <eleitor identificador_interno="7602383" inscricao="000985870124" prenome="PAOLO"
      data_nascimento="19550711"/>
```

# DOC. 07

```
<eleitor identificador_interno="7601620" inscricao="001048020132" prenome="JAIME"
data_nascimento="19510207"/>
<eleitor identificador_interno="6311229" inscricao="001060040108" prenome="LIZETE"
data_nascimento="19591121"/>
<eleitor identificador_interno="8593329" inscricao="001115640124" prenome="CACILDA"
data_nascimento="19460116"/>
<eleitor identificador_interno="7604734" inscricao="001164760175" prenome="LUCAS"
data_nascimento="19420116"/>
<eleitor identificador_interno="9250948" inscricao="001202940540" prenome="EDILSON"
data_nascimento="19620425"/>
<eleitor identificador_interno="6038654" inscricao="001229820167" prenome="CLEUSA"
data_nascimento="19460701"/>
<eleitor identificador_interno="8593558" inscricao="001277260108" prenome="BEATRIZ"
data_nascimento="19380802"/>
<eleitor identificador_interno="6721681" inscricao="001320460175" prenome="JOAO"
data_nascimento="19581228"/>
<eleitor identificador_interno="5827574" inscricao="001413810132" prenome="ARLENE"
data_nascimento="19420723"/>
<eleitor identificador_interno="8593531" inscricao="001438840601" prenome="ANA"
data_nascimento="19480726"/>
<eleitor identificador_interno="8592829" inscricao="001587300175" prenome="RISALVA"
data_nascimento="19450429"/>
<eleitor identificador_interno="5826187" inscricao="001706420108" prenome="ROBERTO"
data_nascimento="19501021"/>
<eleitor identificador_interno="7605382" inscricao="001869730167" prenome="CASSIA"
data_nascimento="19611222"/>
<eleitor identificador_interno="8379815" inscricao="001974510132" prenome="NATANUEL"
data_nascimento="19500610"/>
<eleitor identificador_interno="7606109" inscricao="002022850116" prenome="ARIVALDA"
data_nascimento="19620724"/>
<eleitor identificador_interno="8593639" inscricao="002108270159" prenome="NILDA"
data_nascimento="19350306"/>
<eleitor identificador_interno="7605943" inscricao="002328980141" prenome="MARIA"
data_nascimento="19530925"/>
<eleitor identificador_interno="7607482" inscricao="002350230183" prenome="RIVALDO"
data_nascimento="19600611"/>
<eleitor identificador_interno="7995199" inscricao="002477520116" prenome="FATIMA"
data_nascimento="19550411"/>
<eleitor identificador_interno="7607717" inscricao="002730860132" prenome="EDUARDO"
data_nascimento="19680627"/>
<eleitor identificador_interno="8593060" inscricao="003039710141" prenome="DIRCY"
data_nascimento="19370225"/>
<eleitor identificador_interno="5058503" inscricao="003073990183" prenome="SILVANA"
data_nascimento="19600603"/>
<eleitor identificador_interno="1197924" inscricao="003231740175" prenome="JORGE"
data_nascimento="19501003"/>
<eleitor identificador_interno="3179478" inscricao="003242080116" prenome="LOURDES"
data_nascimento="19460803"/>
<eleitor identificador_interno="8592802" inscricao="003267770167" prenome="MAURO"
data_nascimento="19610525"/>
<eleitor identificador_interno="7603770" inscricao="003278570132" prenome="PEDRO"
data_nascimento="19500917"/>
<eleitor identificador_interno="6029264" inscricao="003338910167" prenome="MARIA"
data_nascimento="19620330"/>
<eleitor identificador_interno="6034390" inscricao="003339900141" prenome="MARIA"
data_nascimento="19660416"/>
<eleitor identificador_interno="7605986" inscricao="003341080191" prenome="MARIA"
data_nascimento="19560704"/>
<eleitor identificador_interno="8563705" inscricao="003566150132" prenome="VIVIANE"
data_nascimento="19620706"/>
<eleitor identificador_interno="7603746" inscricao="003570230116" prenome="FLAVIO"
data_nascimento="19661016"/>
<eleitor identificador_interno="7607458" inscricao="003832990167" prenome="GILSON"
data_nascimento="19610105"/>
<eleitor identificador_interno="7627955" inscricao="003878920191" prenome="ANTONIO"
data_nascimento="19500329"/>
<eleitor identificador_interno="5738911" inscricao="003926790167" prenome="JOSE"
data_nascimento="19580629"/>
```

# DOC. 07

```
<eleitor identificador_interno="7602561" inscricao="004282930116" prenome="ELIANA"
data_nascimento="19620611"/>
<eleitor identificador_interno="6702660" inscricao="004442230175" prenome="ANTONIO"
data_nascimento="19660920"/>
<eleitor identificador_interno="8592896" inscricao="004453590108" prenome="DORIVAL"
data_nascimento="19400316"/>
<eleitor identificador_interno="7622902" inscricao="004654840167" prenome="WILLIAM"
data_nascimento="19610422"/>
<eleitor identificador_interno="6030262" inscricao="004795940167" prenome="RITA"
data_nascimento="19680109"/>
<eleitor identificador_interno="7604130" inscricao="004849850108" prenome="JOSEFA"
data_nascimento="19450116"/>
<eleitor identificador_interno="8593591" inscricao="005030700116" prenome="ANA"
data_nascimento="19510918"/>
<eleitor identificador_interno="1162471" inscricao="005115610124" prenome="JOSE"
data_nascimento="19490409"/>
<eleitor identificador_interno="7606141" inscricao="005141930116" prenome="HELENA"
data_nascimento="19550109"/>
<eleitor identificador_interno="8593302" inscricao="005160610183" prenome="ROSILDA"
data_nascimento="19410218"/>
<eleitor identificador_interno="7604173" inscricao="005212821708" prenome="SOLANGE"
data_nascimento="19620806"/>
<eleitor identificador_interno="6007091" inscricao="005409470116" prenome="WILSON"
data_nascimento="19600220"/>
<eleitor identificador_interno="7604742" inscricao="005423750191" prenome="RITA"
data_nascimento="19620730"/>
<eleitor identificador_interno="6649971" inscricao="005707250116" prenome="MARCOS"
data_nascimento="19660123"/>
<eleitor identificador_interno="7607245" inscricao="005727900116" prenome="WAGNER"
data_nascimento="19531003"/>
<eleitor identificador_interno="8564680" inscricao="005915020132" prenome="ELIANA"
data_nascimento="19531229"/>
<eleitor identificador_interno="5926360" inscricao="006238480132" prenome="MONICA"
data_nascimento="19630512"/>
<eleitor identificador_interno="7624115" inscricao="006306260183" prenome="MARIA"
data_nascimento="19631104"/>
<eleitor identificador_interno="7608330" inscricao="006326920175" prenome="TERESA"
data_nascimento="19500706"/>
<eleitor identificador_interno="7603550" inscricao="006353160191" prenome="ISABEL"
data_nascimento="19590922"/>
<eleitor identificador_interno="5594928" inscricao="006402470108" prenome="ANTONIO"
data_nascimento="19580613"/>
<eleitor identificador_interno="3012034" inscricao="006488490183" prenome="MARIA"
data_nascimento="19450523"/>
<eleitor identificador_interno="7605870" inscricao="006581200108" prenome="CAROLINA"
data_nascimento="19571022"/>
<eleitor identificador_interno="8593604" inscricao="006678040116" prenome="MARIA"
data_nascimento="19520120"/>
<eleitor identificador_interno="7605889" inscricao="006680530141" prenome="MARIA"
data_nascimento="19421223"/>
<eleitor identificador_interno="7627432" inscricao="006698780167" prenome="NERLY"
data_nascimento="19460804"/>
<eleitor identificador_interno="7114575" inscricao="006727542399" prenome="DENISE"
data_nascimento="19720929"/>
<eleitor identificador_interno="1328611" inscricao="006783420124" prenome="EVENI"
data_nascimento="19490410"/>
<eleitor identificador_interno="8128901" inscricao="006816340175" prenome="MARIA"
data_nascimento="19460105"/>
<eleitor identificador_interno="5464625" inscricao="006830180183" prenome="MONICA"
data_nascimento="19560209"/>
<eleitor identificador_interno="5093732" inscricao="006864830108" prenome="EDUARDO"
data_nascimento="19530901"/>
<eleitor identificador_interno="7604882" inscricao="006921170159" prenome="GLEISE"
data_nascimento="19500426"/>
<eleitor identificador_interno="7606036" inscricao="007046330124" prenome="DILSON"
data_nascimento="19650404"/>
<eleitor identificador_interno="8563748" inscricao="007053560183" prenome="FULVIO"
data_nascimento="19620218"/>
```

# DOC. 07

```
<eleitor identificador_interno="7607466" inscricao="007105280124" prenome="ANTONIO"
data_nascimento="19570912"/>
<eleitor identificador_interno="7605366" inscricao="007120190124" prenome="EUNICE"
data_nascimento="19540619"/>
<eleitor identificador_interno="7602111" inscricao="007253160183" prenome="HAYDEE"
data_nascimento="19541030"/>
<eleitor identificador_interno="8593256" inscricao="007289090108" prenome="OLIVIA"
data_nascimento="19440708"/>
<eleitor identificador_interno="7532342" inscricao="007334140116" prenome="EDUARDO"
data_nascimento="19610507"/>
<eleitor identificador_interno="6334415" inscricao="007344390124" prenome="GERSON"
data_nascimento="19650923"/>
<eleitor identificador_interno="7606133" inscricao="007364200124" prenome="LIVIO"
data_nascimento="19660611"/>
<eleitor identificador_interno="7604912" inscricao="007366830132" prenome="LUIZ"
data_nascimento="19490523"/>
<eleitor identificador_interno="8593311" inscricao="007399970191" prenome="REGINA"
data_nascimento="19500407"/>
<eleitor identificador_interno="5448719" inscricao="007469690116" prenome="MARIA"
data_nascimento="19531123"/>
<eleitor identificador_interno="8178101" inscricao="007473630106" prenome="MARLENE"
data_nascimento="19430827"/>
<eleitor identificador_interno="8593078" inscricao="007576000159" prenome="MARIA"
data_nascimento="19460914"/>
<eleitor identificador_interno="6312071" inscricao="007627400183" prenome="MARCOS"
data_nascimento="19580904"/>
<eleitor identificador_interno="6502971" inscricao="007633000191" prenome="MARIA"
data_nascimento="19630301"/>
<eleitor identificador_interno="8592713" inscricao="007672380116" prenome="HIROSHI"
data_nascimento="19360612"/>
<eleitor identificador_interno="8593019" inscricao="007702990108" prenome="TOMOKO"
data_nascimento="19400422"/>
<eleitor identificador_interno="7604106" inscricao="007792990191" prenome="LUIZ"
data_nascimento="19560324"/>
<eleitor identificador_interno="7603673" inscricao="007797510167" prenome="MARCOS"
data_nascimento="19500302"/>
<eleitor identificador_interno="5446813" inscricao="007839650116" prenome="VANIA"
data_nascimento="19640229"/>
<eleitor identificador_interno="8563926" inscricao="007859960116" prenome="EGLE"
data_nascimento="19680104"/>
<eleitor identificador_interno="7602570" inscricao="007892270167" prenome="MARISA"
data_nascimento="19521121"/>
<eleitor identificador_interno="7604530" inscricao="008000940183" prenome="OSVALDO"
data_nascimento="19610921"/>
<eleitor identificador_interno="7626258" inscricao="008020940191" prenome="ARLETTE"
data_nascimento="19390512"/>
<eleitor identificador_interno="7605978" inscricao="008231390175" prenome="YELMO"
data_nascimento="19680702"/>
<eleitor identificador_interno="7607415" inscricao="008270330132" prenome="NILSE"
data_nascimento="19591001"/>
<eleitor identificador_interno="6420419" inscricao="008361840132" prenome="DEBORA"
data_nascimento="19630917"/>
<eleitor identificador_interno="8592756" inscricao="008372130167" prenome="FIROKO"
data_nascimento="19410702"/>
<eleitor identificador_interno="7628765" inscricao="008385850183" prenome="JOSE"
data_nascimento="19410124"/>
<eleitor identificador_interno="1332660" inscricao="008396320191" prenome="LUIZ"
data_nascimento="19511031"/>
<eleitor identificador_interno="7626410" inscricao="008425380183" prenome="RENATA"
data_nascimento="19491111"/>
<eleitor identificador_interno="6292844" inscricao="009980260116" prenome="SONIA"
data_nascimento="19640901"/>
<eleitor identificador_interno="7604785" inscricao="010116531019" prenome="ALCIBIADES"
data_nascimento="19560623"/>
<eleitor identificador_interno="8564582" inscricao="010605501996" prenome="MARISTELA"
data_nascimento="19710615"/>
<eleitor identificador_interno="8365806" inscricao="010815442399" prenome="FREDY"
data_nascimento="19820728"/>
```

**DOC. 08**





## **REGIMENTO INTERNO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM Nº 2 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

### ► ANEXOS

Aprova o Regulamento Eleitoral nº 2/2024 - Política e Diretrizes do Processo Eleitoral do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo/IPREM - Exercício de 2024.

### **REGULAMENTO ELEITORAL**

### **POLÍTICA E DIRETRIZES DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/IPREM – EXERCÍCIO DE 2024.**

#### **Capítulo I**

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 1º - A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria IPREM nº 13, de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 25 de março de 2024, com o propósito de organizar a realização das eleições para a representação dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal do IPREM para o próximo mandato, fixa o seguinte regulamento:

Art. 2º - São obrigações da Comissão Eleitoral:

a) receber e supervisionar o recebimento das inscrições dos candidatos no processo eleitoral;

## **DOC. 08**

- b) decidir sobre o registro de candidatura dos inscritos;
- c) deliberar sobre impugnações ofertadas a candidatos inscritos;
- d) publicar a lista final de candidatos inscritos;
- e) deliberar, por maioria simples, sobre os casos omissos neste Regulamento e legislação vigente;
- f) proferir o resultado do pleito;
- g) informar os membros eleitos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM para a Superintendência do IPREM.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão se manifestar contra ou a favor de qualquer dos candidatos inscritos.

**Art. 4º** - Os prazos de inscrição, impugnação, recursos e demais datas do processo eleitoral constarão no cronograma eleitoral, conforme Anexo I do presente Regulamento.

### **Capítulo II**

#### **DOS CANDIDATOS**

**Art. 5º** - Os representantes dos servidores no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal, na qualidade de titulares e de suplentes, deverão ser eleitos pelo voto direto dos servidores municipais, ativos e inativos, abrangidos pelo Decreto nº 48.866, de 25 de outubro de 2007.

**§1º** Somente poderão se candidatar ao cargo de Conselheiro os servidores públicos municipais, ativos ou aposentados, que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Estejam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social há, no mínimo, 3 (três) anos;

II - Tenham conduta compatível com o exercício da função pública;

## **DOC. 08**

III – Nos termos do artigo 8º-B, inciso I, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I, do caput do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

IV - Nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005, ter nível de escolaridade compatível com as exigências e requisitos do órgão supervisor dos Regimes Próprios de Previdência Social;

V - Nos termos do artigo 8º-B, inciso II, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

§ 2º O candidato deverá entregar a documentação pertinente aos incisos III, IV e V, até 2 (dois) dias úteis que antecederem a realização da eleição, conforme cronograma eleitoral do ANEXO I.

§ 3º Caso o candidato não apresente as documentações pertinentes aos incisos III, IV e V, será convocado o próximo candidato com maior número absoluto de votos do mesmo segmento.

### **Capítulo III**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6º - As inscrições poderão ser efetivadas no período de 27 a 30 de agosto do ano corrente, presencialmente na sede do IPREM, no horário das 09h00 às 16h00, ou por meio do e-mail ipremeleicao@prefeitura.gov.br, em qualquer horário, salvo o previsto no parágrafo primeiro.

§1º No dia 30 de agosto do ano corrente, as inscrições presenciais na sede do IPREM e pelo e-mail ipremeleicao@prefeitura.gov.br se encerrarão às 16h00, impreterivelmente;

§2º O IPREM e a Comissão não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impeçam a realização da inscrição.

Art. 7º - Para se inscrever o candidato deverá:

I - comparecer ao IPREM e preencher a ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Regulamento, disponível no site <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/index.php?p=363772>, que será

# DOC. 08

protocolada na sede do Instituto, ou

II – encaminhar via e-mail a ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Regulamento, disponível no site <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/index.php?p=363772> preenchida e assinada, em formato de arquivo fechado em extensão PDF.

III - Apresentar ao IPREM, pessoalmente na Assessoria de Gabinete, ou pelo e-mail [ipremeleicao@prefeitura.gov.br](mailto:ipremeleicao@prefeitura.gov.br), uma foto atual 3X4 colorida, com identificação do candidato no assunto do e-mail para a elaboração da cédula de votação eletrônica e divulgação das candidaturas, inclusive no site do IPREM e no e-mail IPREM Imprensa.

Art. 8º - A ficha de inscrição deverá conter o número do Registro Funcional (RF), número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Registro Geral (RG), endereço residencial, telefone, endereço eletrônico, endereço do local de trabalho, assinatura do candidato, data e a opção do Conselho para o qual deseja concorrer, conforme ANEXO II, do presente regulamento.

Art. 9º - A ficha de inscrição recebida será numerada pelo IPREM por segmento e por ordem de inscrição.

§1º Os dados da ficha de inscrição serão transmitidos para as Unidades de Recursos Humanos de origem do servidor ou do aposentado, com cópia para o respectivo diretor do segmento do candidato inscrito, no caso de servidores ativos.

§2º As unidades de Recursos Humanos deverão certificar, até a data prevista no cronograma eleitoral constante no ANEXO I, se o candidato preenche ou não os requisitos legais estabelecidos no artigo 5º, incisos I e II, do presente regulamento.

Art. 10 - Processadas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se o servidor preenche os requisitos contidos no art. 5º deste regulamento, baseando-se na certificação transmitida pelas Unidades de Recursos Humanos dos servidores inscritos e na relação de documentos entregue pelo candidato.

## **DOC. 08**

Art. 11 - Os nomes dos candidatos habilitados e inabilitados para registro serão publicados no Diário Oficial da Cidade no dia 11 de setembro de 2024, conforme cronograma eleitoral constante do ANEXO I.

### **Capítulo IV**

#### **DOS RECURSOS**

Art. 12 - Do indeferimento da inscrição caberá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da listagem de candidatos a que se refere o art.11, recurso escrito e assinado pelo candidato que teve seu registro de inscrição não aprovado pela Comissão, protocolado na sede do IPREM ou pelo e-mail [ipremeleicao@prefeitura.gov.br](mailto:ipremeleicao@prefeitura.gov.br), em formato de arquivo fechado em extensão PDF.

Art. 13 - Os recursos dos candidatos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral e protocolados na sede do IPREM, junto à Assessoria de Gabinete da Secretaria da Superintendência, ou encaminhados para o e-mail [ipremeleicao@prefeitura.gov.br](mailto:ipremeleicao@prefeitura.gov.br), em formato de arquivo fechado em extensão.pdf.

§1º Em caso de erro evidente, a Comissão se retratará e deferirá a inscrição.

§ 2º A Comissão remeterá o recurso para que seja julgado pela Superintendência do IPREM.

§3º O recurso encaminhado à Superintendência será processado com efeito suspensivo.

Art. 14 - A Superintendência do IPREM analisará e processará o recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente do término do prazo recursal, e sua decisão será publicada no Diário Oficial da Cidade, não cabendo recurso desta decisão.

### **Capítulo V**

#### **DAS IMPUGNAÇÕES**

## DOC. 08

Art. 15 - Caberá pedido de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da lista de candidatos deferidos pela Comissão, escrita e assinada por qualquer servidor com direito a voto.

Art. 16 - As petições de impugnação devem conter os motivos pelos quais o candidato está sendo impugnado, devendo ser acompanhada de todos os documentos que comprovem o alegado pelo peticionário.

§1º Não serão recebidas as petições de impugnação em que não haja identificação completa e clara do peticionário.

§2º A ausência de fundamentação e comprovação adequada gerará indeferimento de plano da impugnação apresentada.

Art. 17 - As petições de impugnação serão dirigidas à Comissão Eleitoral e protocoladas somente na sede do IPREM, junto à Assessoria de Gabinete da Secretaria da Superintendência, no prazo mencionado no art. 15 deste Regulamento.

Art. 18 - A Comissão, ao receber a petição de impugnação, dará ciência ao candidato impugnado através do e-mail fornecido na inscrição, que poderá apresentar a sua defesa à Comissão Eleitoral, caso tenha interesse, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente de sua ciência.

Parágrafo único. Constará no site do IPREM <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/index.php?p=363772> a lista dos candidatos impugnados por meio do número de inscrição.

Art. 19 - Recebida a petição de impugnação e a eventual defesa, a Comissão deverá decidir sobre a impugnação e publicar a decisão no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 20 - Da publicação da decisão que deliberar sobre a impugnação caberá recurso dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado obrigatoriamente na Assessoria de Gabinete da Secretaria da Superintendência do IPREM, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

## **DOC. 08**

§1º A Comissão remeterá o recurso à Superintendência, que analisará e decidirá sobre o recurso interposto contra a decisão proferida de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento.

§2º - Esgotados os recursos, será publicada a lista consolidada no Diário Oficial da Cidade.

### **Capítulo VI**

#### **I - DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 21 Os representantes dos servidores no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal, na qualidade de titulares e de suplentes, deverão ser eleitos pelo voto direto dos servidores municipais, ativos e aposentados, abrangidos pelo Decreto nº 48.866, de 25 de outubro de 2007.

§1º Os eleitores votarão em processo eletrônico de votação, via rede mundial de computadores - Internet, utilizando o registro funcional e senha.

§2º O IPREM não se responsabilizará por votos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impeçam a realização da votação.

#### **II – DO MANDATO**

Art. 22 - O mandato dos membros eleitos para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal será, excepcionalmente nesta eleição, de 6 (seis) anos para metade dos membros que tiverem o maior número absoluto de votos e de 4 (quatro) anos, para os que tiverem o menor número absoluto de votos de forma a garantir os exercícios de mandatos alternados por meio da renovação de metade de sua composição a cada 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 30 da Lei nº 17.997, de 28 de setembro de 2023.

# **DOC. 08**

## **Capítulo VII**

### **DA DATA E LOCAIS DE VOTAÇÃO**

**Art. 23 -** As votações serão realizadas nos dias 18 e 19 de novembro 2024, conforme o cronograma eleitoral constante no Anexo I do presente regulamento.

**Art. 24 -** A Comissão Eleitoral divulgará a lista de candidatos, por segmento, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme o cronograma eleitoral constante no Anexo I do presente Regulamento.

**Art. 25 –** Os servidores públicos municipais, ativos e aposentados, irão proceder à votação no candidato representante de seu respectivo segmento para cada Conselho.

**§1º -** Através da inserção do Registro Funcional (RF), o sistema identificará o segmento a que o eleitor pertence, acessando a cédula eletrônica correspondente. Os eleitores de duplo vínculo somente votarão pelo registro mais antigo.

**§2º -** A cédula eletrônica conterá:

- a) nome do candidato;
- b) número de identificação estabelecido pela Comissão Eleitoral;
- c) foto do candidato;
- d) identificação do Conselho para o qual concorre.

**§3º -** O eleitor digitará, no campo indicado pelo sistema, o número do candidato escolhido.

**§4º -** O uso da senha pessoal identifica a comprovação da votação do eleitor.

**§5º -** A totalização dos votos será feita eletronicamente pelo próprio software que gerencia as eleições, e fornecerá também relatórios com a listagem total dos votos apurados e resultados por candidato.

# **DOC. 08**

## **Capítulo VIII**

### **DO VOTO**

**Art. 26 - Os representantes dos servidores no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal, na qualidade de titulares e de suplentes, deverão ser eleitos pelo voto direto dos servidores municipais, ativos e aposentados, abrangidos pelo Decreto nº 48.866, de 25 de outubro de 2007.**

**Art. 27 - Cada eleitor votará apenas em um dos candidatos representantes do seu segmento para cada Conselho, a saber: Educação, Saúde, Aposentados e demais Secretarias e Autarquias.**

## **Capítulo IX**

### **DA APURACÃO**

**Art. 28 - A apuração eletrônica será realizada na sede do IPREM, conforme estabelecido no cronograma eleitoral constante do Anexo I deste regulamento.**

**Art. 29 - As interrupções, o reinício e o encerramento das apurações serão decididos pela Comissão Eleitoral.**

## **Capítulo X**

### **DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 30 – Cada candidato poderá acompanhar pessoalmente ou indicar um fiscal dentre servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do serviço público municipal da Administração Direta e Indireta, para apuração dos votos, no horário de expediente do IPREM.**

## **DOC. 08**

Parágrafo único. A indicação do fiscal poderá ser autorizada por escrito pelo candidato ou por procuração.

Art. 31 - Cabe aos fiscais no processo eleitoral acompanhar o processo, quanto aos trabalhos de apuração dos votos.

Parágrafo único. É vedado o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos no local de apuração dos votos.

Art. 32 - Os fiscais indicados receberão da Comissão Eleitoral um documento de identificação, que comprovará o seu credenciamento.

### **Capítulo XI**

#### **DA DIVULGAÇÃO**

Art. 33 – Nos dias de votação é vedada a utilização, afixação ou veiculação de qualquer material de divulgação dentro das unidades da Administração Direta e Indireta da municipalidade.

### **Capítulo XII**

#### **DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Art. 34 – Para o Conselho Deliberativo serão considerados eleitos 08 candidatos, sendo:

a) 02 (dois) candidatos (um titular e um suplente) para representar a Educação;

b) 02 (dois) candidatos (um titular e um suplente) para representar a Saúde;

## **DOC. 08**

- c) 02 (dois) candidatos (um titular e um suplente) para representar os aposentados e pensionistas; e
  
- d) 02 (dois) candidatos (um titular e um suplente) para representar as demais Secretarias e Autarquias.

**Art. 35 – Para o Conselho Fiscal serão considerados eleitos 06 candidatos, sendo:**

- a) 02 (dois) candidatos eleitos (um titular e um suplente) para representar os segmentos da Saúde e da Educação;
  
- b) 02 (dois) candidatos eleitos (um titular e um suplente) para representar as demais Secretarias e Autarquias; e
  
- c) 02 (dois) candidatos (um titular e um suplente) para representar os aposentados e pensionistas.

**Art. 36 - Para cada segmento, o candidato mais votado será o titular e o segundo candidato mais votado nesse mesmo segmento será seu suplente.**

**Art. 37 - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate, utilizando-se dos seguintes critérios:**

- a) Considera-se eleito o candidato com maior tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
  
- b) Se ainda assim persistir o empate, considera-se eleito o candidato com maior idade.

**Art. 38 - Os itens omissos ou controversos neste regulamento serão decididos por Resolução da Comissão Eleitoral.**

# DOC. 08

São Paulo, 26 de abril de 2024.

A Comissão Eleitoral.

## ANEXO I (DOCUMENTO SEI 102425660)

CRONOGRAMA ELEITORAL 2024	DATA
Portaria de Constituição da Comissão Eleitoral –	
Portaria nº 13, 06 de março de 2024, publicada no DOC no dia 07 de março de 2024	06/03/2024
1ª Reunião Comissão Eleitoral e deliberação sobre o Regulamento Interno	19/03/2024
2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral	26/04/2024
Republicação do Regimento	29/04/2024
Prazo para impugnação do Regimento	20/06/2024
Eventual republicação do Regimento	28/06/2024
Prazo para inscrição dos candidatos	27 a 30/08/2024, no horário das 9h00 às 16h00, por e-mail ou sede IPREM
Análise das inscrições	06/09/2024
Publicação das inscrições deferidas ou indeferidas	11/09/2024
Prazo para impugnação por terceiros ou recurso dos candidatos	12 e 13/09/2024 até as 17h00
Prazo para comissão eleitoral cientificar o candidato sobre sua eventual impugnação	16/09/2024
Prazo para a Superintendência apreciar o recurso	17 e 18/09/2024

# DOC. 08

Prazo para o candidato impugnado apresentar sua defesa à Comissão Eleitoral	17 e 18/09/2024 até as 16h00
Prazo para comissão apreciar a impugnação apresentada	19 e 20/09/2024
Prazo para publicação da decisão da Comissão Eleitoral	20/09/2024
Eventual recurso para a Superintendência do IPREM após deliberação da impugnação.	23 e 24/09/2024
Prazo para decisão da Superintendência do IPREM apreciar o recurso, com respectiva publicação no Diário Oficial da Cidade	25 e 26/09/2024
Publicação da lista consolidada das inscrições deferidas	01/10/2024
Eleição – votação para os ativos e aposentados via internet nos dias	18 e 19/11/2024
Apuração de Votos	21/11/2024
Publicação do resultado dos votos apurados	22/11/2024
Eventual impugnação do resultado das eleições	25/11/2024, até às 16h00
Prazo para publicação do resultado do julgamento pela Comissão das impugnações ao resultado da eleição	27/11/2024
Prazo para recurso do resultado do julgamento da Comissão para a Superintendência do IPREM	28/11/2024
Prazo para publicação da decisão da Superintendência sobre o recurso apresentado	29/11/2024, até as 16h00
Publicação da lista definitiva dos efetivamente eleitos, com convocação e designação da data da posse	06/12/2024

ANEXO II (DOCUMENTO SEI 102424468)

Fabio Luiz Vieira de Souza



Membro de Comitê

Em 26/04/2024, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 102417958 e o código CRC B96A5637.

# DOC. 08

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

## Anexos

---

[Anexo 2 do Regimento Interno IPREM nº 2\\_2024.pdf \(51.86 KB\)](#)

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Ricardo Figueirêdo Veiga, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 50.237.242-4 - SSP/SP e CPF/MF nº 431.881.318-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

**OUTORGADO:** George Augusto dos Santos Rodrigues, brasileiro, portador do RG nº 40.108.498-X - SSP/SP e CPF nº 321.727.448-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de mandato, o Outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo junto à Comissão Eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, bem como junto à Superintendência do referido Instituto, para o seguinte:

Apresentar impugnação ao resultado do processo eleitoral referente aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM – 2024;

Protocolar recursos administrativos em face de decisões da Comissão Eleitoral;

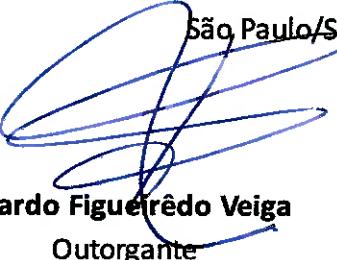
Praticar todos os atos necessários e indispensáveis à defesa dos interesses do Outorgante no âmbito do processo eleitoral do IPREM, incluindo, mas não se limitando, à obtenção de documentos, protocolos, acompanhamentos de trâmites e sustentação de argumentos;

Assinar documentos e requerimentos em nome do Outorgante, bem como prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários no decorrer do processo.

O presente instrumento tem validade pelo prazo necessário ao pleno exercício dos poderes conferidos, enquanto perdurar o trâmite do processo eleitoral do IPREM relativo ao pleito de 2024.

E, por ser expressão da sua vontade, o Outorgante assina o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo/SP, 29 de novembro de 2024.

  
Ricardo Figueirêdo Veiga  
Outorgante

